



EE. PROFª JENY BONADIA RODRIGUES SANTAROSSA

DIÁRIO DE AVALIAÇÃO

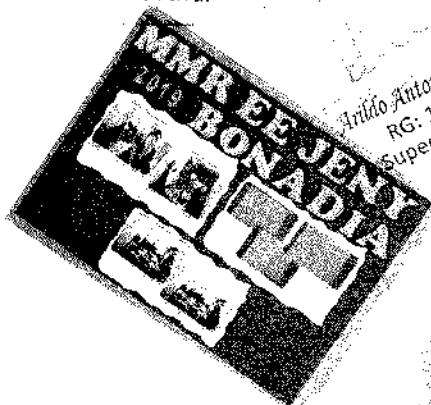
DATA: 2010 2010

PELA HOMOLOGAÇÃO

em

de

Arildo Antonio da Silva Junior  
RG: 17.871.862-2  
Supervisor de Ensino



HOMOLOGADO

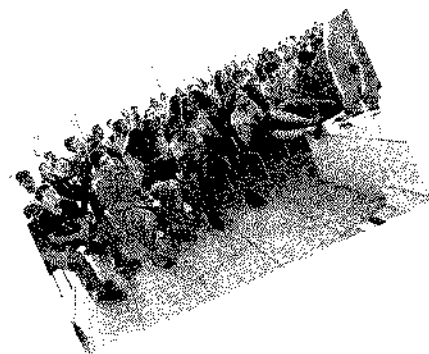
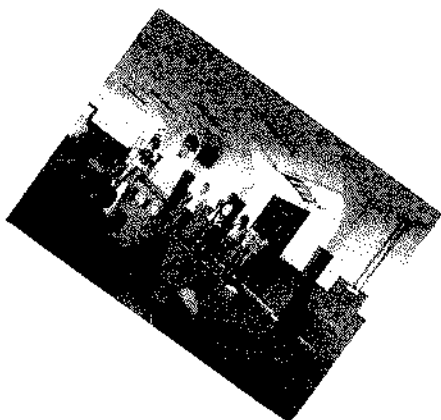
em

Marcos Fortes de Bastos  
RG 22.582.873-7  
Dirigente Regional de Ensino

DESDE 1981

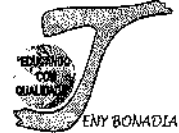
"EDUCANDO  
COM  
QUALIDADE"

E.E. PROFª JENY BONADIA





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ  
**E.E. PROF.ª JENY BONADIA RODRIGUES SANTAROSSA**



Rua Maria Conceição da Rocha Ferraz, 409 - Jd Bom Retiro - Sumaré - SP - CEP 13181-656 - Telefax: (19) 3864-1320  
Correio Eletrônico: e045573a@educacao.sp.gov.br

## Sumário

<b>I - Identificação e caracterização da unidade escolar, de sua clientela, de seus recursos físicos, materiais e humanos, bem como dos recursos disponíveis na comunidade local.....</b>	<b>02</b>
<b>II - Objetivos da escola .....</b>	<b>06</b>
<b>III- Definição das metas a serem atingidas e das ações a serem desencadeadas.....</b>	<b>08</b>
<b>IV- Planos dos cursos mantidos pela escola.....</b>	<b>09</b>
<b>V - Planos de trabalho dos diferentes núcleos que compõem a organização técnico- administrativa da escola .....</b>	<b>14</b>
<b>VI- Critérios para acompanhamento, controle e avaliação da execução do trabalho realizado pelos diferentes atores do processo educacional.....</b>	<b>17</b>
<b>VII - Anexos 2019:</b>	
1 - Síntese dos resultados finais de desempenho dos alunos no ano de 2018 .....	18
2 - Análise dos índices apresentados resultados finais de desempenho dos alunos no ano de 2018.....	18
3 - Agrupamento de alunos .....	19
4 - Quadro curricular por curso, ano, série/ano .....	20
5 - Calendário escolar e demais eventos da escola .....	24
6 - Horário de trabalho e escala de férias dos funcionários .....	26
7 - Quadro de docentes da escola .....	27
8 - Quadro de gestores da escola e suas habilitações .....	33
9 - Organização das aulas de trabalho pedagógico coletivo .....	34
10 - Boletim completo do IDESP de 2018 .....	38
11 - Relação dos alunos retidos e promovidos parcialmente.....	41
12 - Composição do Grêmio Estudantil .....	42
13 - Composição do Conselho de Escola .....	43
14 - Previsão de férias da equipe gestora e funcionários e escala de substituição;.....	45
15 - Comprovante de declaração do Imposto de Renda da APM.....	47
16 - Quadro de turmas de ACD homologadas .....	52
17 -Quadro de turmas de Educação Física .....	52
18 - Horário Administrativo do ano em curso homologado .....	53
19 - Horário de trabalho dos professores coordenadores da U.E e das ATPCs.....	54
20 - Balancetes do primeiro e do segundo semestre do ano anterior da APM .....	55
21 - Plano de aplicação dos recursos financeiros.....	56
22 - Comprovante de registro em Cartório da ata de eleição da APM .....	57
23 - Comprovante de ocupação legal da cantina escolar.....	59
24 - Cópia da autorização publicada em D.O.E. para ocupação da zeladoria .....	60
25 - Comprovante da realização dos seguintes serviços e seus respectivos certificados: .....	61
26 - Relação dos Projetos desenvolvidos pela unidade escolar .....	64
27- Planos de Ensino por componente curricular (estão à disposição do Supervisor de Ensino na Unidade Escolar)	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ

**E.E. PROF.ª JENY BONADIA RODRIGUES SANTAROSSA**



Rua Maria Conceição da Rocha Ferraz, 409 - Jardim Bom Retiro - Sumaré - SP - CEP 13181-656 - Telefax: (19) 3864-1320  
Correio Eletrônico: e045573a@educacao.sp.gov.br

## I - Identificação da Unidade Escolar

Escola Estadual Professora Jeny Bonadia Rodrigues Santarossa

Rua Maria Conceição da Rocha Ferraz, 409 – Jd. Bom Retiro – Sumaré – SP

CEP. 13.181.656 TEL: (19)3864-1320 / 3854-3877

E-mail: [e045573a@educacao.sp.gov.br](mailto:e045573a@educacao.sp.gov.br)

Diretoria de Ensino: Região de Sumaré

Ato de Criação ou Autorização: Decreto N.º 16.581 de 31/01/81

Instalação e funcionamento do Ensino Médio: Res. SE 66 de 07/07/00, publicado no

DOE de 15/07/2000 e Del. CEE 29/82

Denominação anterior: E.E.P.G. do Jardim Bom Retiro

Código C.I.E. 045573 Código da U.A. 58746

**Nome do Diretor:** Luciana Aparecida Nogueira Malvaso

**Vice-Diretor:** Cláudio Aparecido Silva

**Coordenador do Ensino Fundamental:** Evandricia Oliveira Silva

**Coordenador do Ensino Médio:** Claudinei Caceres do Carmo

**Gerente Escolar:** Angela Maria dos Passos Souza

**Nível de Ensino:** Fundamental (Anos Finais) e Médio

**Número total de alunos:** 1150

**Ensino Fundamental (Ciclo II):** 651 alunos

**Ensino Médio:** 499 alunos

**Número de professores:** 54



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ

**E.E. PROF.ª JENY BONADIA RODRIGUES SANTAROSSA**



Rua Maria Conceição da Rocha Ferraz, 409 - Jardim Bom Retiro - Sumaré - SP - CEP 13181-656 - Telefax: (19) 3864-1320  
Correio Eletrônico: e045573a@educacao.sp.gov.br

**Turno de funcionamento:**

Manhã (7:00 as 12:20h):

**9º ano do Ensino Fundamental / 1ª, 2ª e 3ª série do Ensino Médio**

Tarde (13:00 as 18:20h):

**6º, 7º e 8º ano do Ensino Fundamental**

Noite (19:00 as 23:00h):

**2ª e 3ª série do Ensino Médio**

**Histórico da unidade escolar**

**Histórico de criação:**

Surgiu a necessidade de criação da escola em 1981, quando a escola de 1ª a 4ª mais próxima para a população ficava há aproximadamente 5km, já a de 5ª a 8ª só em Campinas ou centro de Sumaré, o bairro era novo, havia poucas casas, mas havia muitas construções. A escola foi criada emergencialmente, ainda “de lata”, para atender a necessidade da população. Em 1988 a escola passou a ser chamada E E Professora Jeny Bonadia Rodrigues Santarrossa

**Histórico do patrono:**

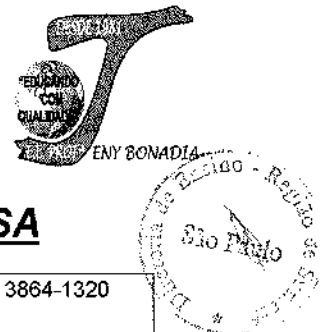
Nasceu em 29/01/1938 na cidade Tietê, estado de São Paulo. Coursou as primeiras letras no Grupo Escolar “Luis Antunes” em Tietê e formou-se Professora normalista pelo Instituto de Ensino “Plínio Rodrigues de Moraes” também em Tietê, no dia 17/12/1958.

Foi professora substituta nos municípios de Registro, Jacupiranga e Mirante do Paranapanema, todos no Estado de São Paulo, no período de 1959 a 1964. Casou-se em 29/01/1963, teve dois filhos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ

**E.E. PROF.ª JENY BONADIA RODRIGUES SANTAROSSA**



Rua Maria Conceição da Rocha Ferraz, 409 - Jardim Bom Retiro - Sumaré - SP - CEP 13181-656 - Telefax: (19) 3864-1320  
Correio Eletrônico: e045573a@educacao.sp.gov.br

Ingressou no Magistério Público Estadual em 01/08/1964 no Grupo Escolar de Jacupiranga. Em 12/03/1968 transferiu-se para o 2º grupo Escolar de Sumaré, depois chamado de “E.E.P.G. João Franceschini”, onde lecionou para a 1ª série do 1º Grau durante 18 anos, reconhecida como grande alfabetizadora até aposentar-se em 05/09/1986.

Morreu em 21/08/1987 com 49 anos de idade, no Hospital Irmãos Penteados em Campinas, deixando um exemplo de emérita alfabetizadora, educadora muito carinhosa com todos os seus alunos e com todos que com ela conviveram.

#### **Histórico de relação e de inserção da escola na comunidade**

A comunidade faz parte de uma classe operária e de pequenos comerciantes, possui local para lazer, incluindo biblioteca, academia para a terceira idade, quadra poliesportiva particular, campo de futebol, Projeto Social da “Vó Chiquinha” (visa o conhecimento a informática, inclusão social, apoio quanto à alimentação), e Projetos Sociais de Instituições Religiosas. A mesma possui uma cultura popular influenciada pela mídia e pelas crenças religiosas. Socialmente há um número relevante de alunos carentes em relação à aquisição de bens materiais e dependentes de projetos sociais governamentais.

Apesar de a escola ser respeitada pela comunidade, a participação dos pais e/ou responsáveis no processo ensino/aprendizagem não é satisfatória, há necessidade de ampliação dessa participação para que a parceria possa efetivamente refletir nos resultados dos alunos. A instituição educacional localiza-se na área periférica da cidade de Sumaré (“região da Área Cura”), distante aproximadamente 14 km do centro da cidade, o que dificulta a realização de atividades externas ligadas a estrutura do município.

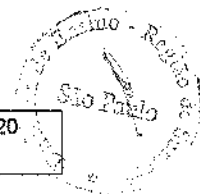


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ



**E.E. PROF.<sup>a</sup> JENY BONADIA RODRIGUES SANTARROSSA**

Rua Maria Conceição da Rocha Ferraz, 409 - Jardim Bom Retiro - Sumaré - SP - CEP 13181-656 - Telefax: (19) 3864-1320  
Correio Eletrônico: e045573a@educacao.sp.gov.br



### Recursos Físicos

A Escola Estadual Professora Jeny Bonadia Rodrigues Santarrossa está instalada num prédio conservado pelo tempo de construção que possui.

Conta com 15 salas de aula com acessibilidade para deficiente físico, sala de professores, sala para secretaria, sala de leitura, sala da Direção, sala do Vice-direção, sala dos Professores Coordenadores, laboratório de informática, sala de educação física, almoxarifado, dispensa, cozinha, 2 banheiros bem conservados destinados aos alunos (feminino e masculino com 03 sanitários privativos, sendo um adaptado com acessibilidade para deficiente físico).

Além disso, há cinco data show, três caixas amplificadoras. A escola conta também com a zeladoria, pátio coberto, pequeno jardim na frente da escola, quadra poliesportiva coberta, áreas livres e local para estacionamento de veículos.

### Recursos Humanos

N.º Ordem	Nome	Cargo	Funções por categoria
01	Angela Maria dos Passos Souza	Gerente Org. Escolar	Cabe a responsabilidade básica da organização, execução e supervisão das atividades pertinentes à secretaria.
02	Luciana Aparecida Rita da Cruz	Agente Org. Escolar	Atender a comunidade escolar, registrar e atualizar arquivos cadastrais da escola,
04	Maria Ap. de Moraes Amador Fialho	Agente Org. Escolar	controlar a movimentação de alunos, dar suporte as atividades da secretaria.
06	Maria Vera Lucia dos Santos	Agente Org. Escolar	Algumas outras funções podem surgir de acordo com a demanda da própria escola
07	Marlene Figueiredo da Fonseca Oss Emer	Agente Org. Escolar	
08	Suzana de Macedo Ferrari	Agente Org. Escolar	

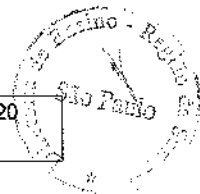


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ



**E.E. PROF.<sup>a</sup> JENY BONADIA RODRIGUES SANTAROSSA**

Rua Maria Conceição da Rocha Ferraz, 409 - Jardim Bom Retiro - Sumaré - SP - CEP 13181-656 - Telefax: (19) 3864-1320  
Correio Eletrônico: e045573a@educacao.sp.gov.br



## II - OBJETIVOS DA ESCOLA

### Objetivo geral

Possibilitar através de uma construção coletiva, o reconhecimento da realidade escolar e do contexto no qual ela está inserida, o diagnóstico das necessidades de mudanças e inovações político-pedagógicas a serem realizadas, o levantamento de projeções exequíveis, preferencialmente, a curto, médio e longo prazos, na organização, na definição do trabalho pedagógico e dos rumos a serem seguidos. Assim, visando o comprometimento com o futuro próximo e lançando-se na “direção do possível”, na esperança de contribuir com a construção da identidade de nossa Instituição Escolar e com o processo de transformação social clamado com urgência histórica por nossa sociedade.

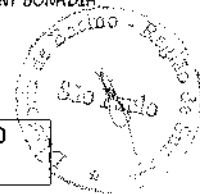
### Objetivos institucionais

- Promover a reflexão com todos os segmentos da comunidade escolar, exercitando o trabalho coletivo, na redefinição da função social da escola partindo da análise da realidade que temos e projetando a escola que queremos;
- Identificar o perfil do grupo de profissionais da educação que atuam na escola visando fortalecê-lo para enfrentar os conflitos e contradições que se apresentam no cotidiano;
- Estabelecer diferenças entre as funções escolares específicas e as definidas entre escola e famílias no processo de educação escolar;
- Estabelecer as diferenças entre as funções escolares específicas e as funções das famílias cumprindo cada qual com suas responsabilidades de forma a juntas colaborarem no processo de formação do cidadão;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ

**E.E. PROF.<sup>a</sup> JENY BONADIA RODRIGUES SANTAROSSA**



Rua Maria Conceição da Rocha Ferraz, 409 - Jardim Bom Retiro - Sumaré - SP - CEP 13181-656 - Telefax: (19) 3864-1320  
Correio Eletrônico: e045573a@educacao.sp.gov.br

- Articular a organização do trabalho escolar à prática social global promovendo a democratização do saber, a melhor compreensão dos problemas sociais visando sua superação e transformação da situação de desigualdades sociais;
- Apontar para novas práticas educativas que elevem qualitativamente o processo ensino-aprendizagem de modo que os alunos aprendam;
- Assegurar a gestão democrática e conseqüentemente as relações democráticas na escola, oportunizando a participação nas decisões, o envolvimento da equipe de professores na organização da escola, na implementação da proposta pedagógica, garantindo assim os princípios de autonomia da instituição escolar;
- Proporcionar a formação continuada de gestores, coordenadores e professores;
- Implementar projetos educativos e sociais;
- Buscar a participação e integração escola-família e comunidade, através de reuniões, palestras e eventos;
- Estabelecer parcerias com redes de atendimento;
- Otimizar e organizar o tempo e o espaço escolar, contemplando a integralização do ambiente enquanto espaço educativo;



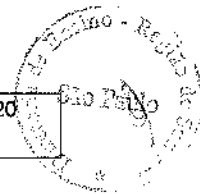


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ



**E.E. PROF.<sup>a</sup> JENY BONADIA RODRIGUES SANTAROSSA**

Rua Maria Conceição da Rocha Ferraz, 409 - Jardim Bom Retiro - Sumaré - SP - CEP 13181-656 - Telefax: (19) 3864-1320  
Correio Eletrônico: e045573a@educacao.sp.gov.br



**III - Metas**

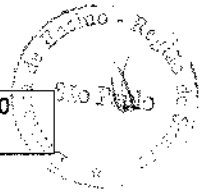
- Diminuir o número de falta dos alunos e conseqüentemente os evadidos, aumentando o índice de frequência;
- Diminuir significativamente o índice de retenção, com a participação e acompanhamento efetivo dos pais/responsáveis;
- Melhorar os resultados nas avaliações internas e externas;
- Estimular a formação continuada de gestores, coordenadores e professores (aperfeiçoamento);
- Melhorar a integração nas áreas de conhecimento, com troca de experiências e informações de professores nas ATPCs;
- Proporcionar aos professores ATPCs formativos sobre a legislação, normas, resoluções, regimentos, entre outros, vigentes na educação;
- Ampliar a capacidade dos alunos de transformar informações em conhecimentos;
- Reduzir o percentual relacionado ao índice de reprovação, sempre primando pela melhoria da qualidade de ensino e oferecendo ao aluno oportunidades de recuperar conteúdos em defasagem;
- Aumentar o acompanhamento junto aos alunos no processo ensino/aprendizagem;
- Planejar e refletir constantemente sobre a prática pedagógica;
- Reduzir o índice de indisciplina, promovendo parceria constante com o Professor Mediador e elaboração de projetos que atendam a necessidade do aluno;
- Melhorar as relações interpessoais entre todos os integrantes da comunidade escolar;
- Auxiliar na formação de um cidadão crítico, proativo, capaz de fazer valer seus direitos e pôr em prática seus deveres;
- Melhorar a limpeza e a organização do ambiente, promovendo parcerias constantes com a comunidade escolar no zelo do patrimônio público;
- Melhorar a postura/atitudes dos alunos dentro do ambiente escolar.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ



**E.E. PROF.ª JENY BONADIA RODRIGUES SANTAROSSA**



Rua Maria Conceição da Rocha Ferraz, 409 - Jardim Bom Retiro - Sumaré - SP - CEP 13181-656 - Telefax: (19) 3864-1320  
Correio Eletrônico: e045573a@educacao.sp.gov.br

#### **IV - Planos dos Cursos Mantidos pela Unidade Escolar**

##### **A) Objetivos do curso**

##### **Ensino Fundamental**

O Ensino Fundamental, através de conteúdos, metodologias e formas de acompanhamento e avaliação, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

- I – o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
- II – a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
- III – o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;
- IV – o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

O ensino religioso, de matrícula facultativa, constitui disciplina dos horários normais do ensino fundamental, sendo oferecido, de acordo com as preferências manifestadas pelos alunos ou por seus responsáveis.

##### **Ensino Médio**

O ensino médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, terá como finalidades:

- I – a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;
- II – a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ



**E.E. PROF.ª JENY BONADIA RODRIGUES SANTARROSSA**



Rua Maria Conceição da Rocha Ferraz, 409 - Jardim Bom Retiro - Sumaré - SP - CEP 13181-656 - Telefax: (19) 3864-1320  
Correio Eletrônico: e045573a@educacao.sp.gov.br

aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

III – o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

IV – a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

O currículo do ensino médio observará as seguintes diretrizes:

I – destacará a educação tecnológica básica, a compreensão do significado da ciência, das letras e das artes; o processo histórico de transformação da sociedade e da cultura; a língua portuguesa como instrumento de comunicação, acesso ao conhecimento e exercício da cidadania;

II – adotará metodologias de ensino e de avaliação que estimulem a iniciativa dos estudantes;

III – será incluída uma língua estrangeira moderna, como disciplina obrigatória, escolhida

pela comunidade escolar, e uma segunda, em caráter optativo, dentro das disponibilidades da instituição.

Os conteúdos, as metodologias e as formas de avaliação serão organizados de tal forma que ao final do ensino médio o educando demonstre:

I – domínio dos princípios científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna;

II – conhecimento das formas contemporâneas de linguagem;

III – domínio dos conhecimentos de Filosofia e de Sociologia necessários ao exercício da cidadania.

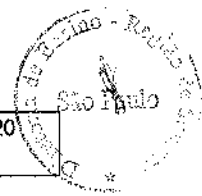


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ



**E.E. PROF.<sup>a</sup> JENY BONADIA RODRIGUES SANTAROSSA**

Rua Maria Conceição da Rocha Ferraz, 409 - Jardim Bom Retiro - Sumaré - SP - CEP 13181-656 - Telefax: (19) 3864-1320  
Correio Eletrônico: e045573a@educacao.sp.gov.br



Além dos itens que constam acima também faz parte do plano de curso do Ensino Fundamental e Médio:

- promover nos alunos a compreensão da importância de posicionar-se de maneira crítica, responsável e construtiva nas diferentes situações sociais, utilizando o diálogo como forma de mediar conflitos e de tomar decisões coletivas;
- compreender a cidadania como participação social e política, assim como exercício de direitos e deveres políticos, civis e sociais, adotando, no dia a dia, atitudes de solidariedade, cooperação e repúdio às injustiças, respeitando o outro e exigindo para si o mesmo respeito;
- conhecer características fundamentais do Brasil nas dimensões sociais, materiais e culturais como meio para construir progressivamente a noção de identidade nacional e pessoal e o sentimento de pertinência ao país;
- conhecer e valorizar a pluralidade do patrimônio sociocultural brasileiro, bem como aspectos socioculturais de outros povos e nações, posicionando-se contra qualquer discriminação baseada em diferenças culturais, de classe social, crenças, sexo, etnia ou outras características individuais e sociais;
- perceber-se integrante, dependente e agente transformador do ambiente, identificando seus elementos e as interações entre eles, contribuindo ativamente para melhoria do meio ambiente;
- desenvolver o conhecimento ajustado de si mesmo e o sentimento de confiança em suas capacidades afetiva, física, cognitiva, ética, estética, de inter-relação pessoal e de inserção social, para agir com perseverança na busca de conhecimento e no exercício da cidadania;
- conhecer o próprio corpo e dele cuidar, valorizando e adotando hábitos saudáveis como um dos aspectos básicos da qualidade de vida e agindo com responsabilidade em relação a sua saúde e à saúde coletiva;
- utilizar as diferentes linguagens - verbal, musical, matemática, gráfica, plástica e corporal - como meio para produzir, expressar e comunicar suas ideias, interpretar e



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ



**E.E. PROF.<sup>a</sup> JENY BONADIA RODRIGUES SANTAROSSA**

Rua Maria Conceição da Rocha Ferraz, 409 - Jardim Bom Retiro - Sumaré - SP - CEP 13181-656 - Telefax: (19) 3864-1320  
Correio Eletrônico: e045573a@educacao.sp.gov.br

usufruir as produções culturais, em contextos públicos e privados, atendendo a diferentes intenções e situações de comunicação;

- saber utilizar diferentes fontes de informação e recursos tecnológicos para adquirir e construir conhecimentos;

- questionar a realidade formulando-se problemas e tratando de resolvê-los, utilizando para isso o pensamento lógico, a criatividade, a intuição, a capacidade de análise crítica, selecionando procedimentos e verificando sua adequação.

**B) Síntese dos conteúdos programáticos/ subsídios para elaboração dos Planos de Ensino**

A organização do trabalho escolar tem-se dado por meio desenvolvimento do Currículo Oficial do Estado de São Paulo, cuja base Curricular da Secretaria Estadual de Educação visa atender às necessidades de aprendizagem dos alunos e ajudar professores e escolas. É uma ação relacionada a um plano político para a educação oferecida pelo sistema estadual que tem como lema “Os alunos têm o direito de aprender”. Esta Proposta Curricular tem como princípios centrais:

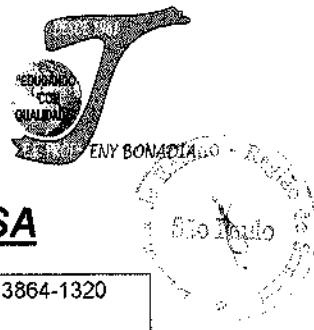
- Escola que aprende;
- Currículo como espaço de cultura;
- Competências como eixo de aprendizagem;
- Prioridade da competência de leitura e da escrita;
- Articulação das competências para aprender;
- Contextualização do mundo do trabalho.

A integração do Currículo tende a preservar a identidade, a autonomia e os objetivos próprios de cada uma das áreas do conhecimento. Assentados sobre a base ético-política do projeto escolar, e sobre o princípio da interdisciplinaridade, acredita-se que o currículo, pode mobilizar intensamente os alunos, assim como os diversos recursos didáticos disponíveis e/ou construídos coletivamente. Tomando os objetivos das áreas de conhecimento organizadoras da educação básica, observamos que:

A área de **Linguagens, códigos e suas tecnologias** visa à compreensão do significado das letras e das artes; dar destaque à língua portuguesa como instrumento



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ



**E.E. PROF.ª JENY BONADIA RODRIGUES SANTAROSSA**

Rua Maria Conceição da Rocha Ferraz, 409 - Jardim Bom Retiro - Sumaré - SP - CEP 13181-656 - Telefax: (19) 3864-1320  
Correio Eletrônico: e045573a@educacao.sp.gov.br

de comunicação, acesso ao conhecimento e exercício da cidadania. O eixo curricular dessa área pode ter como referência a construção do sujeito nas relações intersubjetivas e coletivas mediadas pelas linguagens.

Os estudos das **Ciências da natureza e suas tecnologias** devem destacar a educação tecnológica básica e a compreensão do significado da ciência. Um eixo de organização dos conteúdos pode ser a complexidade e o equilíbrio dinâmico da vida no processo de desenvolvimento dos indivíduos e da sociedade.

O caráter interdisciplinar da área de **Ciências humanas e suas tecnologias** corrobora a necessidade de se utilizar o seu acervo de conhecimentos para auxiliar os jovens estudantes a compreender as questões que os afetam, bem como a tomar as decisões neste início de século. Desta forma, ao integrar os campos disciplinares, o conjunto dessas ciências contribui para uma formação que permita ao jovem estudante compreender as relações entre sociedades diferentes; analisar os inúmeros problemas da sociedade em que vive e as diversas formas de relação entre homem e natureza, refletindo sobre as inúmeras ações e contradições da sociedade em relação a si própria e ao ambiente.

A área de **Matemática** apresenta um universo próprio, muito rico de ideias e objetos específicos, como os números e as operações, as formas geométricas, as relações entre tais temas, sobretudo as métricas. Tais ideias e objetos são fundamentais para a expressão pessoal, a compreensão de fenômenos, a construção de representações significativas e as argumentações consistentes nos mais variados contextos. A Matemática compõe com a língua materna um par fundamental, mas complementar. Os currículos devem constituir, em parceria com a língua materna, um recurso imprescindível para uma expressão rica, uma compreensão abrangente, uma argumentação correta, um enfrentamento assertivo de situações-problema, uma contextualização significativa dos temas estudados.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ



**E.E. PROF.ª JENY BONADIA RODRIGUES SANTAROSSA**

Rua Maria Conceição da Rocha Ferraz, 409 - Jardim Bom Retiro - Sumaré - SP - CEP 13181-656 - Telefax: (19) 3864-1320  
Correio Eletrônico: e045573a@educacao.sp.gov.br

### **C) Planos de Ensino**

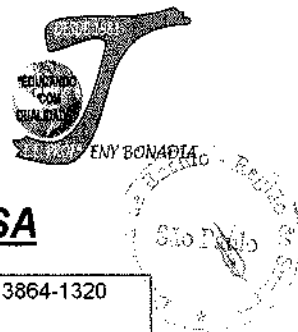
Adequados à aplicação e ao desenvolvimento do Currículo do Estado de São Paulo, serão elaborados pelos professores e entregues para arquivo junto à Coordenação Pedagógica.

### **V- Plano de trabalho**

- Oportunizar aos alunos projetos para garantir a permanência na escola;
- Analisar a frequência dos alunos e verificação dos reais motivos das ausências;
- Conscientizar o aluno e os responsáveis sobre a importância de se permanecer na escola;
- Oferecer aos professores conteúdos para a reflexão sobre a prática educativa, reflexão esta necessária para explicitar os critérios que justificam escolhas e decisões de ordem pedagógica junto aos alunos;
- Oportunizar aos alunos acesso ao conhecimento sistematizado de forma reelaborada e crítica, visando a sua participação efetiva no processo de transformação social e o exercício pleno de sua cidadania e autonomia;
- Oferecer a releitura crítica e com qualidade dos conteúdos programáticos, buscando relacioná-los com a realidade vivenciada pela comunidade;
- Desenvolver atividades físicas, culturais, artísticas, científicas e educacionais envolvendo todas as áreas do conhecimento de forma contextualizada;
- Estimular a participação da família na vida escolar do filho, bem como, conscientizá-los da importância de acompanhar de perto esse processo educacional;
- Estabelecer parcerias com empresas para desenvolvimento de projetos;
- Conscientizar o aluno e seus responsáveis sobre a necessidade de estudar continuamente em casa e na sala de aula, sendo este, muito importante para



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ



**E.E. PROF.<sup>a</sup> JENY BONADIA RODRIGUES SANTAROSSA**

Rua Maria Conceição da Rocha Ferraz, 409 - Jardim Bom Retiro - Sumaré - SP - CEP 13181-656 - Telefax: (19) 3864-1320  
Correio Eletrônico: e045573a@educacao.sp.gov.br

se tornar um cidadão crítico, proativo e capaz de exercer os seus direitos e deveres;

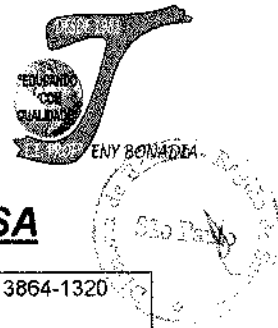
- Analisar os resultados das avaliações internas e externas;
- Proporcionar a formação continuada de gestores, coordenadores e professores;
- Proporcionar aos professores condições para que possam diagnosticar as dificuldades na aprendizagem e buscar estratégias que favoreçam a melhoria no processo de ensino e aprendizagem;
- Elaborar planos de ensino de acordo com o nível da classe, tendo como orientação o Currículo e a Proposta Pedagógica desta Unidade Escolar;
- Integrar as áreas de conhecimento, com troca de experiências e informações entre os professores nas A.T.P.Cs;
- Utilizar recursos técnico-pedagógicos para reflexão e orientação ao corpo docente;
- Proporcionar aos professores formação docente em ATPC – Aula de Trabalho Pedagógico Coletivo sobre a legislação, normas, resoluções, regimentos, vigente na educação, entre outros;
- Propor, promover, propiciar e estimular o corpo docente a formação, procurando cada vez mais buscar o aperfeiçoamento através dos cursos na área da educação e de capacitações que facilitem a compreensão e a execução da prática pedagógica;
- A coordenação da escola acompanhará, com visitas regulares às salas de aula e análise do “Diário de Classe”, professores e alunos com necessidades educacionais especiais ou dificuldades de aprendizagem, orientando sempre que necessário;
- Proporcionar ao corpo docente novas metodologias de ensino, primando pelo ritmo individual do aluno, e sempre que diagnosticado uma aprendizagem vulnerável propor atividades para a recuperação contínua e paralela;
- Promover avaliação diagnóstica, contínua e formativa dos bimestres, seguidas de recomendações para recuperação contínua paralela;





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ

**E.E. PROF.ª JENY BONADIA RODRIGUES SANTAROSSA**



Rua Maria Conceição da Rocha Ferraz, 409 - Jardim Bom Retiro - Sumaré - SP - CEP 13181-656 - Telefax: (19) 3864-1320  
Correio Eletrônico: e045573a@educacao.sp.gov.br

- Promover projetos educativos e sociais;
- Promover a compreensão da cidadania como participação social e política, assim como exercício de direitos e deveres políticos, civis e sociais, adotando, no dia a dia, atitudes de solidariedade, cooperação e repúdio às injustiças, respeitando o outro e exigindo para si o mesmo respeito;
- Compreender e conscientizar os alunos que através do estudo podemos ampliar nossos horizontes com perspectiva de crescimento pessoal e profissional, responsável e consciente dos nossos direitos e deveres;
- Promover a compreensão de que o ambiente em que estamos inseridos é um espaço educativo;
- Promover a compreensão de que o aluno é um ser integrante, dependente e agente transformador do ambiente, identificando seus elementos e as interações entre eles, contribuindo ativamente para a melhoria do meio em que estão inseridos;
- Promover conteúdos atitudinais – aprender a viver juntos, aprender a ser – tornando-se seres pensantes de suas próprias atitudes, amadurecendo seu interior e descobrindo-se membros de sua sociedade;
- Apoiar as ações para o desenvolvimento dos projetos do Grêmio Estudantil;
- Utilizar metodologia diversificada na prática pedagógica, buscando sempre a melhoria no processo ensino-aprendizagem para despertar o gosto pela leitura, raciocínio lógico matemático, aptidões artísticas, esportivas, culturais, científica e tecnológica;
- Propor um compromisso com o bem-estar coletivo através de trocas de experiências, espaços para o diálogo franco, aberto e sempre retomar as Normas de Convivência e o Regimento Escolar.
- Promover nos alunos a compreensão da importância de posicionar-se de maneira crítica, responsável e construtiva nas diferentes situações sociais, utilizando o diálogo como forma de mediar conflitos e de tomar decisões coletivas;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ



**E.E. PROF.<sup>a</sup> JENY BONADIA RODRIGUES SANTAROSSA**

Rua Maria Conceição da Rocha Ferraz, 409 - Jardim Bom Retiro - Sumaré - SP - CEP 13181-656 - Telefax: (19) 3864-1320  
Correio Eletrônico: e045573a@educacao.sp.gov.br

## VI – Avaliação

O acompanhamento do Plano acontecerá através do diálogo permanente entre a equipe gestora e os segmentos da escola, principalmente com os professores, pois boa parte do sucesso do processo ensino-aprendizagem só é possível, se toda equipe escolar exercer sua função com responsabilidade e ética, construindo relações de confiança, solidariedade e respeito. Também, procurará realizar dinâmicas de autoconhecimento e autoavaliação. Os resultados positivos poderão ser evidenciados na dinamização dos trabalhos, no compromisso da equipe escolar e na autoconfiança por parte da equipe gestora.

Com relação ao aluno, observar-se-á constantemente se vem ocorrendo um maior empenho na realização de suas atividades. A verificação da concretização dos objetivos e metas que o coletivo se propôs a realizar acontecerá em vários momentos:

- Continuamente nas ATPCs;
- Em reuniões de Conselho de Classe e Série, uma vez que este é o Colegiado responsável pelo processo de acompanhamento e avaliação do ensino e da aprendizagem na escola;
- Em reuniões de Conselho de Escola, APM e reuniões de Pais e Mestres;
- No replanejamento no início do segundo semestre do ano letivo.

O sucesso do aluno e, conseqüentemente, o sucesso da escola serão garantidos com a realização e o cumprimento de todos os objetivos e metas propostos, num trabalho coletivo, de forma participativa, onde todos terão oportunidade de expor seus pensamentos, garantindo dessa forma equidade entre os discentes, uma gestão democrática, um ambiente de trabalho prazeroso. “(...) o ser humano se caracteriza por ser ativo e que, ao construir o seu mundo, constrói a si mesmo. Somos, individual e coletivamente, aquilo que nós construímos”. (LUCKESI, 2005, p. 106)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ  
**E.E. PROF.ª JENY BONADIA RODRIGUES SANTARROSSA**



Rua Maria Conceição da Rocha Ferraz, 409 - Jardim Bom Retiro - Sumaré - SP - CEP 13181-656 - Telefax: (19) 3864-1320  
Correio Eletrônico: e045573a@educacao.sp.gov.br

## VII- Anexos 2019:

1 - Síntese dos resultados finais de desempenho dos alunos no ano anterior:

A- Ensino Fundamental					
Anos/Séries	Matriculados	Promovidos	Retidos	Evadidos	Transferidos
6º	189	164	07	00	18
7º	175	165	00	00	10
8º	148	127	01	01	19
9º	195	172	15	02	06

B- Ensino Médio					
Anos/Séries	Matriculados	Promovidos	Retidos	Evadidos	Transferidos
1ª	198	141	27	10	20
2ª	200	169	10	05	16
3ª	161	144	08	02	07

2 – Análise dos índices apresentados nos quadros acima e suas respectivas avaliações com a equipe escolar, inclusive comparativas, quando for o caso.

Observando os resultados obtidos em 2018, incluindo os dados do Idesp, e comparando aos de 2017, é perceptível o avanço na aprendizagem dos alunos e a diminuição nos índices de retenção.

O número de alunos retidos no Ensino Fundamental saiu de 50 em 2017 para 23 alunos em 2018, já no Ensino Médio em 2017 houve 88 alunos retidos e diminuiu para 45 em 2018.

Os índices de desempenho subiram de 3,05 em 2017 para 3,21 em 2018, no Ensino Fundamental, e no Ensino Médio em 2017 o índice era de 2,60 e subiu para 3,10 em 2018. Sendo assim, percebemos que as ações estruturadas e desenvolvidas ao longo do ano de 2018, coletivamente, priorizando o desempenho dos alunos e o fluxo, impactaram diretamente na elevação dos resultados.

Lembrando que, isso só é possível quando a equipe escolar está comprometida, motivada e consciente do seu papel. O que nem sempre acontece, já que há relevante rotatividade de profissionais dentro da unidade escolar.

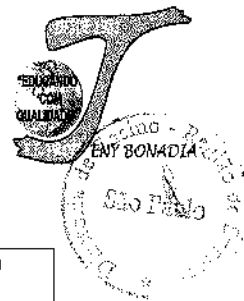
Vale ressaltar a importância de acompanhar, analisar, comparar os resultados obtidos para a reflexão, coletiva, e a construção de ações que promovam o crescimento desses índices.

***“É pensando criticamente a prática de hoje ou de ontem que se pode melhorar a próxima prática”.***

*Paulo Freire*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ  
**E.E. PROF.<sup>a</sup> JENY BONADIA RODRIGUES SANTAROSSA**



Rua Maria Conceição da Rocha Ferraz, 409 - Jardim Bom Retiro - Sumaré - SP - CEP 13181-656 - Telefax: (19) 3864-1320  
Correio Eletrônico: e045573a@educacao.sp.gov.br

3 - Agrupamento de alunos e sua distribuição por turno, curso, série/ano e turma do presente ano letivo;

Horário	Curso/nível	Série/ Ano	Qtde de alunos
13h às 18h20	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	6º ANO A TARDE	37
13h às 18h20	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	6º ANO B TARDE	36
13h às 18h20	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	6º ANO C TARDE	37
13h às 18h20	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	6º ANO D TARDE	37
13h às 18h20	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	6º ANO E TARDE	36
13h às 18h20	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	7º ANO A TARDE	35
13h às 18h20	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	7º ANO B TARDE	35
13h às 18h20	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	7º ANO C TARDE	35
13h às 18h20	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	7º ANO D TARDE	35
13h às 18h20	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	7º ANO E TARDE	35
13h às 18h20	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	8º ANO A TARDE	34
13h às 18h20	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	8º ANO B TARDE	34
13h às 18h20	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	8º ANO C TARDE	34
13h às 18h20	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	8º ANO D TARDE	35
13h às 18h20	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	8º ANO E TARDE	34
7h às 12h20	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	9º ANO A MANHA	35
7h às 12h20	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	9º ANO B MANHA	35
7h às 12h20	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	9º ANO C MANHA	35
7h às 12h20	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	9º ANO D MANHA	35
7h às 12h20	ENSINO MEDIO	1ª SERIE A MANHA	39
7h às 12h20	ENSINO MEDIO	1ª SERIE B MANHA	38
7h às 12h20	ENSINO MEDIO	1ª SERIE C MANHA	37
7h às 12h20	ENSINO MEDIO	1ª SERIE D MANHA	37
7h às 12h20	ENSINO MEDIO	1ª SERIE E MANHA	38
7h às 12h20	ENSINO MEDIO	2ª SERIE A MANHA	38
7h às 12h20	ENSINO MEDIO	2ª SERIE B MANHA	39
7h às 12h20	ENSINO MEDIO	2ª SERIE C MANHA	39
19h às 23h	ENSINO MEDIO	2ª SERIE D NOITE	28
19h às 23h	ENSINO MEDIO	2ª SERIE E NOITE	30
7h às 12h20	ENSINO MEDIO	3ª SERIE A MANHA	34
7h às 12h21	ENSINO MEDIO	3ª SERIE B MANHA	31
7h às 12h22	ENSINO MEDIO	3ª SERIE C MANHA	31
19h às 23h	ENSINO MEDIO	3ª SERIE D NOITE	38
19h às 23h	ENSINO MEDIO	3ª SERIE E NOITE	37
19h às 23h	ENSINO MEDIO	3ª SERIE F NOITE	38
19h às 23h	ENSINO MEDIO	3ª SERIE g NOITE	37
MANHA	ED. ESPECIAL - DI - SALA DE RECURSO	EE - DI - SALA DE RECURSO t1	7
MANHA	ED. ESPECIAL - DI - SALA DE RECURSO	EE - DI - SALA DE RECURSO t2	7
INTERMEDIARIO	ED. ESPECIAL - DI - SALA DE RECURSO	EE - DI - SALA DE RECURSO t3	7
TARDE	ED. ESPECIAL - DI - SALA DE RECURSO	EE - DI - SALA DE RECURSO t4	7
TARDE	ED. ESPECIAL - DI - SALA DE RECURSO	EE - DI - SALA DE RECURSO t5	6
VESPERTINO	ED. ESPECIAL - DI - SALA DE RECURSO	EE - DI - SALA DE RECURSO t6	7



Ano Letivo: 2019

Homologada

Diretoria: SUMARE

Escola: JENY BONADIA R SANTAROSSA PROFA

Tipo de Ensino: EDUCACAO ESPECIAL - DI - SALA DE RECURSO

Fundamento Legal: Resolução SE nº 68, de 12-12-2017 - SR - DI

Período: Diurno Carga Horária: 400 Módulo: 40

9020 - SALA DE RECURSOS DEFICIENCIA INTELECTUAL

Base Nacional Comum

10

07/12/2018 Aguardando análise

07/12/2018 Aprovada

De acordo com a legislação.

12/12/2018 Ratificada

ok

12/12/2018 Homologada

Matriz Curricular homologada de acordo com a legislação vigente.

  
ANGELA MARIA DOS PASSOS  
SOUZA

RG:20623932-4

LUCIANA APARECIDA  
MALVASO NOGUEIRA

RG: 29304648-7

ARILDO ANTONIO DA SILVA  
JUNIOR

RG: 17871862-

DIRCEUZA BISCOLA PEREIRA

RG: 5136522-



Ano Letivo: 2019

Homologada

Diretoria: SUMARE

Escola: JENY BONADIA R SANTARROSSA PROFA

Tipo de Ensino: ENSINO MEDIO

Fundamento Legal: Resolução SE nº 81, de 16-12-2011 ANEXO VI

Período: Noturno Carga Horária: 1080 Módulo: 40

1111 - LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	Base Nacional Comum	4	4	4
1400 - LINGUA ESTRANGEIRA INGLES	Parte Diversificada	2	2	2
1813 - ARTE	Base Nacional Comum	2	2	2
1900 - EDUCACAO FISICA	Base Nacional Comum	2	2	2
2100 - GEOGRAFIA	Base Nacional Comum	2	2	1
2200 - HISTORIA	Base Nacional Comum	2	2	2
2300 - SOCIOLOGIA	Base Nacional Comum	2	1	2
2400 - BIOLOGIA	Base Nacional Comum	2	2	2
2600 - FISICA	Base Nacional Comum	2	2	2
2700 - MATEMATICA	Base Nacional Comum	4	4	4
2800 - QUIMICA	Base Nacional Comum	2	2	2
3100 - FILOSOFIA	Base Nacional Comum	1	2	2

07/12/2018 Aguardando análise

07/12/2018 Aprovada

De acordo com a legislação.

12/12/2018 Ratificada

ok

12/12/2018 Homologada

Matriz Curricular homologada de acordo com a legislação vigente.

  
ANGELA MARIA DOS PASSOS  
SOUZA

RG:20623932-4

LUCIANA APARECIDA  
MALVASO NOGUEIRA

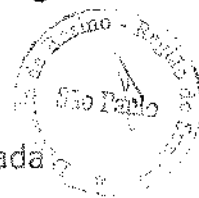
RG: 29304648-7

ARILDO ANTONIO DA SILVA  
JUNIOR

RG: 17871862-

DIRCEUZA BISCOLA PEREIRA

RG: 5136522-



Ano Letivo: 2019

Diretoria: SUMARE

Escola: JENY BONADIA R SANTARROSSA PROFA

Tipo de Ensino: ENSINO MEDIO

Fundamento Legal: Resolução SE nº 81, de 16-12-2011 ANEXO V

Período: Diurno Carga Horária: 1200 Módulo: 40

Homologada

1111 - LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	Base Nacional Comum	5	5	5
1400 - LINGUA ESTRANGEIRA INGLES	Parte Diversificada	2	2	2
1813 - ARTE	Base Nacional Comum	2	2	2
1900 - EDUCACAO FISICA	Base Nacional Comum	2	2	2
2100 - GEOGRAFIA	Base Nacional Comum	2	2	2
2200 - HISTORIA	Base Nacional Comum	2	2	2
2300 - SOCIOLOGIA	Base Nacional Comum	2	2	2
2400 - BIOLOGIA	Base Nacional Comum	2	2	2
2600 - FISICA	Base Nacional Comum	2	2	2
2700 - MATEMATICA	Base Nacional Comum	5	5	5
2800 - QUIMICA	Base Nacional Comum	2	2	2
3100 - FILOSOFIA	Base Nacional Comum	2	2	2

07/12/2018 Aguardando análise

07/12/2018 Aprovada

De acordo com a legislação.

12/12/2018 Ratificada

ok

12/12/2018 Homologada

Matriz Curricular homologada de acordo com a legislação vigente.

ANGELA MARIA DOS PASSOS  
SOUZA

RG:20623932-4

LUCIANA APARECIDA  
MALVASO NOGUEIRA

RG: 29304648-7

ARILDO ANTONIO DA SILVA  
JUNIOR

RG: 17871862-

DIRCEUZA BISCOLA PEREIRA

RG: 5136522-



Ano Letivo: 2019

Homologada

Diretoria: SUMARE

Escola: JENY BONADIA R SANTARROSSA PROFA

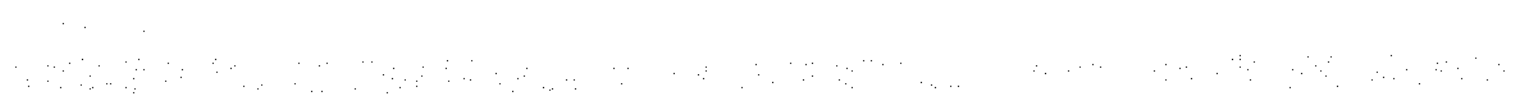
Tipo de Ensino: ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS - Ciclo II - Anos Finais

Fundamento Legal: Resolução SE nº 81, de 16-12-2011 ANEXO II


Período: Diurno Carga Horária: 1200 Módulo: 40



1100 - LINGUA PORTUGUESA	Base Nacional Comum	6	6	6	6
1400 - LINGUA ESTRANGEIRA INGLES	Parte Diversificada	2	2	2	2
1813 - ARTE	Base Nacional Comum	2	2	2	2
1900 - EDUCACAO FISICA	Base Nacional Comum	2	2	2	2
2100 - GEOGRAFIA	Base Nacional Comum	4	4	4	4
2200 - HISTORIA	Base Nacional Comum	4	4	4	4
2500 - CIENCIAS FISICAS E BIOLOGICAS	Base Nacional Comum	4	4	4	4
2700 - MATEMATICA	Base Nacional Comum	6	6	6	6



07/12/2018	Aguardando análise	
07/12/2018	Aprovada	De acordo com legislação.
12/12/2018	Ratificada	ok
12/12/2018	Homologada	Matriz Curricular homologada de acordo com a legislação vigente.

  
**ANGELA MARIA DOS PASSOS SOUZA**  
 RG:20623932-4

**LUCIANA APARECIDA MALVASO NOGUEIRA**  
 RG: 29304648-7

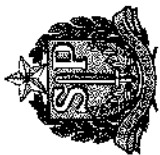
**ARILDO ANTONIO DA SILVA JUNIOR**  
 RG: 17871862-

**DIRCEUZA BISCOLA PEREIRA**  
 RG: 5136522-



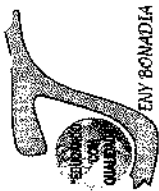






GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ

**E.E. PROF.ª JENY BONADIA RODRIGUES SANTARROSSA**



Rua Maria Conceição da Rocha Ferraz, 409 - Jardim Bom Retiro - Sumaré - SP - CEP 13181-656 - Tel: (19) 3864-1320 - Correo Eletrônico: e045573a@educacao.sp.gov.br

Nome	Cargo	Dias	1ª Parcela	2ª Parcela	Horário de segunda a sexta-feira
ANGELA MARIA DOS PASSOS SOUZA	GERENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	30	11 à 25/03/2019	12 à 26/08/2019	8h30 às 12h00 – 13h00 às 17h30
LUCIANA APARECIDA RITA DA CRUZ	AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR	30	02 à 16/01/2019	01 à 15/07/2019	9h30 às 13h00 – 14h00 às 18h30
MARIA APARECIDA DE MORAIS AMADOR FIALHO	AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR	30	13 à 27/05/2019	09 à 23/09/2019	6h30 às 12h00 – 13h00 às 15h30
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR	30	02 à 31/01/2019		Aguardando Aposentadoria
MARIA VERA LUCIA DOS SANTOS MORAES	AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR	30	14 à 28/01/2019	01 à 15/07/2019	10h15 às 14h00 – 15h00 às 19h15
MARLENE FIGUEIREDO DA FONSECA OSS EMER	AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR	30	14 à 28/01/2019	01 à 15/07/2019	14h00 às 17h00 – 18h00 às 23h00
SUZANA DE MACEDO FERRARI	AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR	30	02 à 31/01/2019		6h30 às 10h50 – 11h50 às 15h30





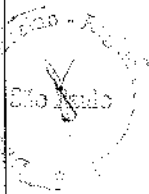
**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ**  
**E.E. PROF.ª JENY BONADIA RODRIGUES SANTAROSSA**

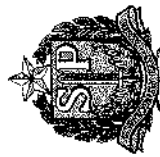


Rua Maria Conceição da Rocha Ferraz, 409 - Jd Bom Retiro - Sumaré - SP - CEP 13181-656 - Telefax: (19) 3864-1320  
Correio Eletrônico: e045573a@educacao.sp.gov.br

**1) Quadro de professores**  
**Quadro 4**

Professor	Formação	Disciplinas	Cursos nos quais ministra aulas	Acúmulo de cargos/ DOE
1. Adriana Cristina da Silva Alves	Matemática	Matemática	6°C,D,E, 8ºA,B	Não tem
2. Adriana Magalhães Pereira	Letras	Afastada	PEI	
3. Alan Diego Batista Alves	História	História	9ºA,B,C,D,8ª,B,D,E	Não tem
4. Alex Borges de Castro	Administração de Empresas	Afastado	PEI	
5. Alexandre Daniel Pereira	Letras	Português	6ºA,B, 9ºA,B,C,2ªA,B	Não tem
6. Aline Cristina Meira Bitencourt Lopes	Letras	Afastada	Art. 202	
7. Ana Claudia Rallo	Física	Afastada	PEI	
8. Ana Lucia Diniz	Pedagogia	Sala de Recursos DI	T1, 2, e 3 manhã	Não tem
9. Anastácio Valdecine de Oliveira Jr	História	História	6ºA,B,C,E, 7ºC,D,3ªG	01/03/2019
10. Angela aparecida Domiciano da Cruz	Letras/Arte		Professora apoiadora	Não tem
11. Andressa Aparecida de Souza	Letras	Português	9º D, 2ªD,E, 3ªD,E,F	Não tem
12. Antonio Pedro Supriano Filho	História	História	1ªA,B,C,D,E, 2ªA,B,C,D,E, 3ªA,B,C,D,E,F	Não tem



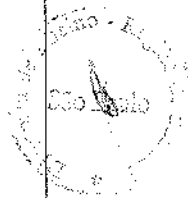


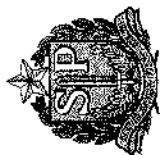
**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ**  
**E.E. PROF.ª JENY BONADIA RODRIGUES SANTAROSSA**



Rua Maria Conceição da Rocha Ferraz, 409 - Jd Bom Retiro - Sumaré - SP - CEP 13181-656 - Telefax: (19) 3864-1320  
Correio Eletrônico: e045573a@educacao.sp.gov.br

13.	Ariane Sierra Benvenuto	Biologia	Biologia	8ºD, E, 1ªA, 2ªD, E, 3ªD, E, F	01/02/2019
14.	Ariane Sierra Benvenuto	Ciências	Ciências	6ºA, B, C, D, E	01/02/2019
15.	Carolina Nasser Figueiredo	Ed. Física	Afastada	PEI	
16.	Célia Thumaz Batista	Educação Artística	Arte	9ºC, D, 1ªA, B, C, D, 6ªA, B, C, D, E, 7ªA, E	06/02/2019
17.	Celma Aparecida da Costa	Letras	Inglês	1ªA, B, C, D, E, 2ªA, B, C, D, E, 3ªA, B, C, D, E, F	Não tem
18.	Claudinei Cáceres do Carmo	Matemática	Afastado	Prof. Coordenador	Não tem
19.	Claudio Aparecido da Silva	Letras	Afastado	Vice Direção	Não tem
20.	Daniela Aparecida de Moraes Benevenuto	Geografia	Geografia	1ªC, D, E, 2ª A, B, C	Sede em outra U.E.
21.	Denis Fernandes Bueno	História	Afastado	PEI	
22.	Devair de Souza	Bacharel Química	Química	1ªB, C, D, E, 2ªA, B, C, 3ª A, B, C	Não tem
23.	Diana Correa da Silva Marques	Letras	Afastada	Vice-Diretora em outra U.E.	
24.	Edina Adriana da Silva	Ciências com habilitação em Matemática	Matemática Ciências	Mat: 9ºA, B, 2ªA, B Ciê: 9ºC, D	21/02/2019
25.	Elisangela Rodrigues Figueiredo	Geografia	Afastada	Prof. Coordenadora	
26.	Elizabeth Guimarães de Oliveira	Educação Artística	Afastada	PEI	



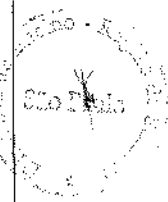


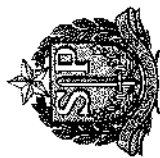
**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROF.ª JENY BONADIA RODRIGUES SANTAROSSA**



Rua Maria Conceição da Rocha Ferraz, 409 - Jd Bom Retiro - Sumaré - SP - CEP 13181-656 - Telefax: (19) 3864-1320  
Correio Eletrônico: e045573a@educacao.sp.gov.br

27.	Eloiza da Costa Ferreira	Matemática	Matemática	Matemática	9ºC, 1ªA,B,C,E, 2ºC	Não tem
28.	Evandricia Oliveira da Silva	Ed. Física	Afastada	Prof. Coordenadora		Não tem
29.	Everaldo Rocha de Jesus	Matemática	Matemática	3ªD,E,F		06/02/2019
30.	Fernanda Becassi Bortolon	Letras	Português	1ªA,B,C,D,E		Não tem
31.	Ivone Martile Ferreira	Psicologia	Sociologia	1ªA,B,C,D,E, 2ªA,B,C, 3ª A,B,C		Não tem
32.	Jessica Dias Sabino	Arte	Arte	7ºB,C,D, 8ºA,B,C,D,E, 9ºA,B		Não tem
33.	Jose Reynaldo Da Silva	Matemática	Matemática	2ªE,D, 3ªA,B,C,G		01/02/2019
34.	Josias Marques Moreira Filho	Ciências	Química	2ªD,E, 3ª3ªD,E,F		Sede em outra U.E.
35.	Junia Flavia Batista Azevedo	Química	Química	Afast Art 22		
36.	Jussara da Cunha Vieira	Ed. Física	Ed. Física	8ºE, 9ºA,B,C,D, 1ªA,B,C,D,E, 2ªA,B,C, 3ªA,B,C		Não tem
37.	Kaliny Vieira Leite	Enfermagem e obstetrícia	Ciências	9C		Não tem
38.	Lina Candida de Araújo Lima	Ed. Artística	Readaptada	Outra U.E.		
39.	Luciano Valentini Zucarelli	História	História	Afastado Art.22		
40.	Lucilene Hernandes Bruno Leite	Letras	Português	6ªa,B,C,D		01/02/2019



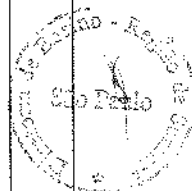


**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ**  
**E.E. PROF.ª JENY BONADIA RODRIGUES SANTAROSSA**



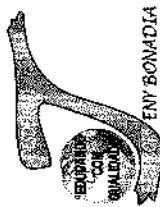
Rua Maria Conceição da Rocha Ferraz, 409 - Jd Bom Retiro - Sumaré - SP - CEP 13181-656 - Telefax: (19) 3864-1320  
Correio Eletrônico: e045573a@educacao.sp.gov.br

41.	Márcia Cilene Valeta Oliveira	Letras	Inglês/Português	6°C, E 7ºD, E, 8ºA, B, C, D, E, F	Não tem
42.	Marco Antonio Neves Romão	Filosofia	Filosofia	1ªA, B, C, D, E, 2ªA, B, C, D, E, 3ªA, B, C, D, E, F	06/02/2019
43.	Marcos André Candido da Silva	História	História	7ºA, B	OUTRA U.E.
44.	Marcos Gonçalves Franco	Geografia	Geografia	7ºA, B, C, D, E	01/02/2019
45.	Maria Aparecida Vieira	Arte	Arte	1ªE, 2ªA, B, C, D, E, 3ªA, B, C, D, E, F, G	20/02/2019
46.	Maria Ester Prachedes	Engenharia de produção	Química	3G	Não tem
47.	Maria José Vezzi Carmona Bersi	Biologia	Readaptada	Outra U.E.	
48.	Ubiratan Gomes da Silva	Matemática	Matemática	8°C, D, E, 2A	Não tem
49.	Mariana Marques Forteza	Biologia	Biologia	1ªA a E, 2ªA, 3ªA	01/02/2019
50.	Mariana Marques Forteza	Ciências	Ciências	6ºA, 8ºA, B, 9ºA, B	01/02/2019
51.	Marijia de Oliveira Costa	História	Geografia	6ºA, B, C, D, 3ªG	Não tem
52.	Marta Ferreira da Silva Carvalho	Letras e Arte	Arte	8ºA, B, C, D, E	01/03/2019
53.	Nadia Christina Pereira De Faria Cabral Ramos	Matemática	Matemática	EFETIVA: 7ºB, C, D, E, 2ªD, E CAT "O": 1ªC, D	01/03/2019
54.	Natássia Caroline Moreira	Matemática	Afastada	PEI	





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ  
**E.E. PROF.ª JENY BONADIA RODRIGUES SANTAROSSA**

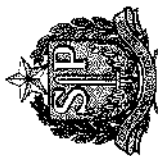


Rua Maria Conceição da Rocha Ferraz, 409 - Jd Bom Retiro - Sumaré - SP - CEP 13181-656 - Telefax: (19) 3864-1320  
Correio Eletrônico: e045573a@educacao.sp.gov.br

55.	Ondina Aparecida Do Socorro Ferreira	Biologia	Ciências	7ºB, 8ºA, B, C, 3ªG	01/02/2019
56.	Patricia Aparecida Martins Romeiro	Física	Física	9ºD, 1ªA, B, D, E, 2ªB, C, 3ªA, B, C, D, E, F, G	Não tem
57.	Priscila Goncalves Furquim	Pedagogia	Geografia	3G	
58.	Priscila Pires Antonias	Geografia	Geografia/História	HIST: 7ºE, 9ºA, B, C, D GEOG: 1ªC, D, E, 2ªA, B, C	Não tem
59.	Rismenia Perez Queiroz	Matemática	Química e Ciências	7ºC, 2ªD, E, 3ªD, E, F	Não tem
60.	Rogério Lima Sales	Ciências Sociais	Afastado	Prof. Coordenador	
61.	Rosana Ferrotti Alcantara	Comércio Exterior	Matemática	7ºA	
62.	Rosângela Aparecida Pastrelo	Matemática	Ciências	6ºA, B, 7ºD, E	01/02/2019
63.	Samuel de Souza Rosa	Sociologia	Sociologia	2ªD, E, 3ªD, E, F, G	SEDE OUTRA U.E.
64.	Sebastião Roberto Rosa da Silva	Letras	Português	7ºA, B, C, 8ºA, B	Não tem
65.	Sidney Lisboa Rocha	História	História	8C, D	SEDE OUTRA U.E.
66.	Silvana Pereira Leite do Carmo	Letras	Português	2ªC, 3ª A, B, C	06/02/2019
67.	Silvia Nascimento	Letras	Português		Não tem







GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ  
**E.E. PROF.ª JENY BONADIA RODRIGUES SANTAROSSA**



Rua Maria Conceição da Rocha Ferraz, 409 - Jd Bom Retiro - Sumaré - SP - CEP 13181-656 - Telefax: (19) 3864-1320  
Correio Eletrônico: e045573a@educacao.sp.gov.br

	Matemática	Afastada	PEI	
68.	Suzimeire Coelho de Miranda			
69.	Vera Lucia Pinheiro	Sala de Recursos - DI	T 4, 5 E 6 TARDE	Não tem
70.	Virginia de Almeida	Letras	9ªA, B, C, D, E, 6ºD, E, 7ªA, B, C, D, E, 8ºD, 3ªG	Não tem
71.	Wendel Luiz Machado	Geografia	9ª, B, C, 1ªA, B, 3ªA, C	06/02/2019
72.	Yuri Gomes	Geografia	6ªA, E, 8ª, B, C, D, E, 2ªD, E, 3ªA, D, E	Não tem
73.	Zenilda de Oliveira Feliciano	Ed. Física	6ªA, B, C, D, E, 7ªA, B, C, D, E, 8ªA, B, C, D	Não tem

**Quadro 5**

<b>Total de professores que ministram aulas na unidade escolar</b>	<b>52</b>
<b>Total de professores com Sede de Controle de Frequência na unidade escolar</b>	<b>66</b>
<b>Total de professores AFASTADOS com Sede de Controle de Frequência na U.E.</b>	<b>23</b>





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROF.<sup>a</sup> JENY BONADIA RODRIGUES SANTAROSSA

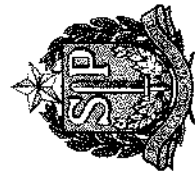


## Quadro de Gestores- habilitações - 2019

NOME	R.G.	CARGO/FUNÇÃO	HABILITAÇÃO
Luciana Aparecida Malvaso Nogueira	29.304.648	Diretora de Escola	Letras e Pedagogia
Claudio Aparecido da Silva	24.351.423	Vice-Diretor de Escola	Letras e Pedagogia
Evandricia Oliveira da Silva	28.818.772	Coord. Pedagógica - Ens.Fundamental	Ed. Física e Pedagogia
Claudinei Cáceres do Carmo	23.357.789	Coord. Pedagógica - Ensino Médio	Matemática e Pedagogia

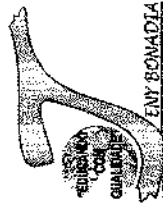
Sumaré, 21 de maio de 2019.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ  
**E. E. Profª Jeny Bonadia Rodrigues Santarossa**

Rua Maria Conceição da Rocha Ferraz, 409 - Jd. Bom Retiro - Sumaré - SP - CEP 13181-656 - Tel(19) 3864-1320



**CRONOGRAMA 2019 - REUNIÕES DE ATPCs**

1º Semestre

<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Maio</b>	<b>Junho</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Acolhimento aos professores, funcionários e alunos.</li><li>• Distribuição e orientação para preenchimento dos diários.</li><li>• Orientações CGEB início ano letivo;</li><li>• Atividades diagnósticas.</li><li>• Planejamento Escolar 2019.</li><li>• Análise do rendimento escolar dos alunos;</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Orientações CGEB - Guia de Transição.</li><li>• Avaliação da Aprendizagem em Processo - Diagnóstica.</li><li>• Reunião de Pais e Mestres - Regimento Escolar.</li><li>• Planos de Ensino; Estudo e elaboração.</li><li>• Orientação para a implementação do Grêmios Estudantil 2019.</li><li>• Classificação e Reclassificação de alunos;</li><li>• Eleição do Grêmios Estudantil 2019;</li><li>• Projeto Pequenos e Jovens Escritores;</li><li>• Reestruturação das FIAPs - Ficha de Avaliação Periódica;</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Método de Melhoria de Resultados (M.M.R.) - Ações.</li><li>• Adaptação Curricular e Acesso ao Currículo.</li><li>• Olimpíada Brasileira de Matemática (OBMEP).</li><li>• Classificação e Reclassificação de alunos; (Aplicação das Avaliações, correção e resultados).</li><li>• Avaliação da Aprendizagem em Processo (A.A.P.).</li><li>• Planos de Ensino;</li><li>• Projeto Pequenos e Jovens Escritores;</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Método de Melhoria de Resultados (M.M.R.) - Ações.</li><li>• Elaboração de atividades para a comemoração do "Dia do Patrono";</li><li>• Construção da pauta para Reunião de Pais/Responsáveis;</li><li>• Produção e Fruição das Artes;</li><li>• Acompanhamento pedagógico em sala de aula;</li><li>• Projeto Pequenos e Jovens Escritores;</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Método de Melhoria de Resultados (M.M.R.) - Ações.</li><li>• Orientação pedagógica para alunos com rendimento insatisfatório e excesso de faltas;</li><li>• Acompanhamento pedagógico em sala de aula.</li><li>• Instrumentos de Avaliação e Recuperação Contínua;</li><li>• Análise do rendimento escolar dos alunos.</li><li>• Projeto Regaste ao Civismo.</li><li>• Organização de Passeio Cultural.</li><li>• Estudo - Tecnologia Educacional.</li></ul>



<ul style="list-style-type: none"> <li>• Escolha do Professor representante de sala.</li> <li>• Instrumentos de Avaliação e Recuperação Contínua.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Projeto Professor Apoiador (mediação de conflitos).</li> <li>• Método de Melhoria de Resultados (M.M.R.).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adaptação Curricular para alunos com necessidades especiais;</li> <li>• Organização de Atividade Cultural e Educativa;</li> <li>• Cronograma de acompanhamento pedagógico, observação em sala de aula;</li> <li>• Produção e fruição das artes.</li> <li>• Projeto Regaste ao Civismo.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Análise de desempenho dos alunos na AAP;</li> <li>• Competência Leitora e Escritora;</li> <li>• Projeto Iniciação Científica e Pesquisa.</li> <li>• Projeto Regaste ao Civismo.</li> </ul>	<p>Avaliação da Aprendizagem em Processo.</p> <p>Projeto Pequenos e Jovens Escritores – Produção/Reescrita.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Projeto Regaste ao Civismo.</li> </ul> <p>Cronograma de encerramento do 2º Bimestre;</p>
--	---	--	---	---





<ul style="list-style-type: none"> <li>• Distribuição de materiais (kits) para os alunos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Formação de turmas de Educação Física período Noturno;</li> <li>• Acompanhamento de alunos com Dispensa de Trabalho, para fins da disciplina de Educação Física;</li> <li>• Procedimentos pedagógicos para atendimento domiciliar para alunas Gestantes e outros tipos de afastamentos;</li> <li>• Adaptação Curricular e acesso ao Currículo;</li> <li>• Projeto Mundo do Trabalho.</li> <li>• Projeto de Vida.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Plataforma Foco Aprendizagem – SARESP e Avaliação da Aprendizagem em Processo(AAP);</li> <li>• Orientação pedagógica para alunos com rendimento insatisfatório e excesso de faltas;</li> <li>• Projeto Cultura Corporal;</li> <li>• Projeto de Vida.</li> <li>• Palestra Dr. Pablo e Dr. Edson Jara.</li> <li>• Projeto Vale Sonhar – Prevenção de Gravidez na Adolescência;</li> <li>• Cronograma de encerramento 1º Bimestre.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Projeto Pequenos e Jovens Escritores – Produção;</li> <li>• Alfabetização Matemática;</li> <li>• Projeto Vale Sonhar – Prevenção de Gravidez na Adolescência;</li> </ul>	
--	--	---	---	--

2º Semestre

Julho/Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Replanejamento;</li> <li>• Método de Melhoria de Resultados (M.M.R.) – Ações.</li> <li>• Elaboração de novas metas educacionais a partir do levantamento das dificuldades encontradas no 1º semestre.</li> <li>• Construção da pauta para a Reunião de Pais/Responsáveis.</li> <li>• Acompanhamento do rendimento escolar e excesso de faltas.</li> <li>• Recuperação contínua e intensiva.</li> <li>• Projeto Pequenos e Jovens Escritores – Produção/Reescrita/Revisão;</li> <li>• Organização da Atividade Escolar para setembro.</li> <li>• Projeto Drogas.</li> <li>• Projeto Regaste ao Civismo.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Método de Melhoria de Resultados (M.M.R.) – Ações.</li> <li>• Elaboração de atividades para a Comemoração Cívica;</li> <li>• Método de Melhoria de Resultados (M.M.R.) – Ações.</li> <li>• Acompanhamento do rendimento escolar e excesso de faltas.</li> <li>• Relação família – escola;</li> <li>• Competência leitora e escritora;</li> <li>• Projeto Pequenos e Jovens Escritores – Revisão;</li> <li>• Projeto Regaste ao Civismo.</li> <li>• Cronograma de encerramento 3º Bimestre;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Método de Melhoria de Resultados (M.M.R.) – Ações.</li> <li>• Reunião de Pais/Responsáveis;</li> <li>• Elaboração da Gincana Cultural da Semana da Criança;</li> <li>• Acompanhamento do rendimento escolar e excesso de faltas.</li> <li>• Saúde e Prevenção nas Escolas/Prevenção também se ensina</li> <li>• Projeto Pequenos e Jovens Escritores – Revisão.</li> <li>• Projeto Regaste ao Civismo.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Método de Melhoria de Resultados (M.M.R.) – Ações.</li> <li>• Estudo - Dificuldades na Aprendizagem;</li> <li>• Acompanhamento do rendimento escolar e excesso de faltas.</li> <li>• Elaboração de atividades para a Comemoração Cívica;</li> <li>• Projeto Pequenos e Jovens Escritores – Finalização;</li> <li>• Cronograma de encerramento 4º Bimestre;</li> <li>• Manifestação de interesse em Ensino Religioso;</li> <li>• Manifestação de interesse em Língua Espanhola;</li> <li>• Projeto Regaste ao Civismo.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Método de Melhoria de Resultados (M.M.R.) – Análise das Ações.</li> <li>• Reflexão sobre aluno público alvo da Educação Especial - diversas síndromes;</li> <li>• Projeto Pequenos e Jovens Escritores - Finalização;</li> <li>• Avaliação Final.</li> </ul>



# BOLETIM DA ESCOLA

ESCOLA: 045573 - JENY BONADIA RODRIGUES SANTAROSSA PROFESSORA

DIRETORIA/MUNICÍPIO: SUMARE / SUMARE

O IDESP - Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo é o indicador que avalia a qualidade das escolas estaduais paulistas em cada ciclo escolar e permite fixar metas anuais para o aprimoramento da qualidade da educação no Estado. O IDESP e as metas fixadas norteiam o trabalho da equipe da escola na direção desta melhoria do ensino e da gestão escolar, com o apoio da Secretaria de Estado da Educação.

As informações deste boletim permitem que a escola analise a evolução de seu IDESP entre 2017 e 2018, em cada um de seus componentes, e avalie seu progresso em relação à meta que lhe foi proposta para 2018.

Também são apresentados os indicadores de pagamento da Bonificação por Resultados.

A partir de 2013, o Índice de Cumprimento de Metas passa a ser calculado de maneira distinta. Os dois componentes i) a parcela cumprida da meta (IC); e ii) o adicional por qualidade (IQ), já foram considerados para o cálculo do indicador de pagamento do bônus em 2012, e cada um deles permaneceu exatamente sob a mesma forma de cálculo. Se antes esses valores eram somados, agora apura-se o máximo entre esses dois indicadores (IC ou IQ, deles o maior), e este resultado é multiplicado por um modulador, calculado a partir do INSE.

Maiores detalhes sobre a metodologia utilizada no cálculo do IDESP e dos indicadores de pagamento do bônus encontram-se na Nota Técnica do Programa de Qualidade da Escola, disponível no site da Secretaria de Estado da Educação.

## IDESP 2018 - DISTRIBUIÇÃO POR NÍVEIS DE DESEMPENHO

		ABAIXO DO BÁSICO	BÁSICO	ADEQUADO	AVANÇADO
5º ANO EF	LÍNGUA PORTUGUESA				
	MATEMÁTICA				
9º ANO EF	LÍNGUA PORTUGUESA	0,1716	0,5562	0,2426	0,0296
	MATEMÁTICA	0,2874	0,6322	0,0747	0,0057
3ª SÉRIE EM	LÍNGUA PORTUGUESA	0,1825	0,3942	0,3942	0,0292
	MATEMÁTICA	0,4296	0,5481	0,0222	0,0000



## IDESP 2018 - INDICADORES DA ESCOLA

	INDICADORES DE DESEMPENHO		INDICADOR DE DESEMPENHO	INDICADOR DE FLUXO	IDESP 2018
	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA			
5º ANO EF					
9º ANO EF	3,7673	2,6623	3,21	0,9602	3,08
3ª SÉRIE EM	4,2330	1,9760	3,10	0,8798	2,73

## IDESP 2018 - REDE ESTADUAL

	5º ANO EF	9º ANO EF	3ª SÉRIE EM
ESCOLA		3,08	2,73
DIRETORIA	5,64	3,45	2,74
ESTADO	5,55	3,38	2,51

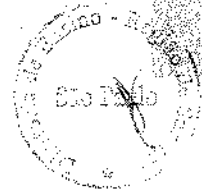
## EVOLUÇÃO E CUMPRIMENTO DAS METAS DE 2018. POR CICLO ESCOLAR

	IDESP 2017	IDESP 2018	METAS 2018	ÍNDICE DE CUMPRIMENTO (IC)
5º ANO EF				
9º ANO EF	2,80	3,08	3,03	120,00
3ª SÉRIE EM	2,09	2,73	2,28	120,00

## MÁXIMO ENTRE ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DA META 2018 E ADICIONAL POR QUALIDADE 2018, POR CICLO ESCOLAR

	ÍNDICE DE CUMPRIMENTO (IC)	ADICIONAL POR QUALIDADE (IQ)	MÁXIMO (IC, IQ)
5º ANO EF			
9º ANO EF	120,00	0,00	120,00
3ª SÉRIE EM	120,00	8,84	120,00





## ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE METAS POR CICLO ESCOLAR

	MÁXIMO (IC, IQ)	ÍNDICE DE NÍVEL SOCIOECONÔMICO (INSE)	ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE METAS (ICM)
<b>5º ANO EF</b>			
<b>9º ANO EF</b>	120,00	4,16	120,00
<b>3ª SÉRIE EM</b>	120,00	4,16	120,00

\* O índice de Cumprimento de Metas se limita a 120%.

\* O valor atribuído ao modulador (MOD) é igual a 10% (0,10)

## ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE METAS DE 2018 DA ESCOLA

	NÚMEROS DE ALUNOS	PROPORÇÃO DE ALUNOS AVALIADOS (%)	ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE METAS DA ESCOLA (ICM)
<b>5º ANO EF *</b>			
<b>9º ANO EF</b>	172	55,84%	120,00
<b>3ª SÉRIE EM</b>	136	44,16%	
<b>TOTAL</b>	308	100,00%	

\* Números de alunos avaliados e considerados para cálculo do IDESP

"As metas para 2019 estão sendo objeto de reestudo, razão pela qual serão publicadas oportunamente"

São Paulo, 20 de Fevereiro de 2019.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ  
**E.E. PROF.<sup>a</sup> JENY BONADIA RODRIGUES SANTARROSSA**



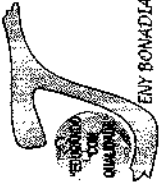
Rua Maria Conceição da Rocha Ferraz, 409 - Jardim Bom Retiro - Sumaré - SP - CEP 13181-656 - Telefax: (19) 3864-1320  
Correio Eletrônico: e045573a@educacao.sp.gov.br

# PREJUDICADO

11 - Relação dos alunos retidos e promovidos parcialmente, constando a série/ano e a classe de matrícula no ano anterior (no qual foi retido) e no presente ano (no qual deve cursar os componentes curriculares nos quais ficou retido) e componentes curriculares objeto da retenção, além de plano de trabalho de acompanhamento da vida escolar desses alunos pela equipe gestora e secretaria da escola.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ



**E.E. PROF.ª JENY BONADIA RODRIGUES SANTARROSSA**

Rua Maria Conceição da Rocha Ferraz, 409 - Jardim Bom Retiro - Sumaré - SP - CEP 13181-656 - Telefax: (19) 3864-1320  
Correio Eletrônico: e045573a@educacao.sp.gov.br

## **GRÊMIO ESCOLAR 2019**

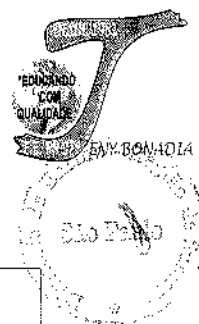
**Gestão de 06/03/2019 a 16/12/2019**

- I. -----Coordenador/Diretor Geral ----- Matheus Alves Rocha (2ªA)
- II. -----Coordenador/Diretor Financeiro ----- Luma Beatriz de oliveira Cruz (9ºD)
- III. -----Coordenador/Diretor Social ----- Lucas Ricardo de Souza Lins de Melo (1ªA)
- IV. -----Coordenador/Diretor de Comunicação ----- Rafaela de Oliveira Varola (3ªE)
- V. -----Coordenador/Diretor de Esportes ----- Pedro Henrique da Costa Santos (8ºB)
- VI. -----Coordenador/Diretor de Cultura ----- Maryane Rodrigues Camargo (7ºE)
- VII. -----Coordenador/Diretor de Relacionamento Acadêmico ----- Maryane Rodrigues Camargo (6ºB)





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ  
**E.E. PROF.ª JENY BONADIA RODRIGUES SANTAROSSA**



Rua Maria Conceição da Rocha Ferraz, 409 - Jardim Bom Retiro - Sumaré - SP - CEP 13181-656 - Telefax: (19) 3864-1320  
Correio Eletrônico: e045573a@educacao.sp.gov.br

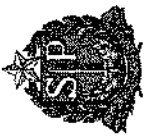
Composição do Conselho de Escola			
2019			
QUADRO DOS PROFESSORES		RG	CPF
01	ARIANE SIERRA BENVENGO	29.428.587-8	405.716.468-59
02	ANGELA APARECIDA DOMICIANO DA CRUZ	30.885.697-1	286.412.108-57
03	CELMA APARECIDA COSTA	18.168.425-1	120.284.388-35
04	EDINA ADRIANA DA SILVA	M692039	847.961.466-87
05	MARIA APARECIDA VIEIRA	18.168.106-8	082.298.278-18
06	NÁDIA CHRISTINA PEREIRA DE FARIA CABRAL RAMOS	19.314.536-4	099.946.508-23
07	EVERALDO ROCHA DE JESUS	27.783.863-0	553.380.385-87
08	JOSE REYNALDO DA SILVA	11.232.650-X	060.001.018-05
09	ONDINA APARECIDA DO SOCORRO FERREIRA	19.475.793-6	087.167.398-33
10	ROSANGELA APARECIDA PASTRELO	19.875.153-9	109.324.478-05
11	SILVANA PEREIRA LEITE DO CARMO	35.159.335-4	291.327.378-58
12	UBIRATAN GOMES DA SILVA	21.998.342-2	121.713.598-70
13	WENDEL LUIZ MACHADO	35.942.140-2	215.251.848-90
14	YURI GOMES	44.863.865-4	372.386.958-04
SUPLENTES		RG	CPF
1	ANA LUCIA DINIZ	23.224.335-9	443.743.991-00
2	MARCO ANTONIO NEVES ROMÃO	22.154.484-7	167.963.178-07
3	ZENILDA DE OLIVEIRA FELICIANO	24.151.960-3	143.809.718-21
QUADRO DE ESPECIALISTAS		RG	CPF
1	CLAUDIO APARECIDO DA SILVA	24.351.423-2	142.589.298-16
2	EVANDRÍCIA OLIVEIRA DA SILVA	28.818.772-6	286.113.628-61
QUADRO DE FUNCIONÁRIOS		RG	CPF
1	ANGELA MARIA DOS PASSOS SOUZA	20.623.932-4	158.557.298-50
2	SUZANA DE MACEDO FERRARI	33.150.281-1	223.442.878-50
QUADRO DE PAIS DE ALUNOS		RG	CPF
01	FLÁVIA CARLA PEREIRA	45.697.447-7	344.806.658-38
02	JANETE BECK DEVINO	25.310.558 - 4	386.442.878-50
03	JOSE VALMIR SANTOS	11.734.393 - 6	972.079.008-30
04	JOSIANE GUILHERMON FARIA DE OLIVEIRA	41.504.045-0	332.650.848-41
05	JAIR DA SILVA CHAVES	37.518.444-4	602.962.085-15
06	TÂNIA CRISTINA DE SOUZA	25.909.059 - 1	171.590.388-94
SUPLENTES		RG	CPF
1	ANASTACIO VALDECINE DE OLIVEIRA JR	25.240.555-9	157.428.188-74
2	VIVIANE JERONIMO BAZETO	34.382.920-4	223.771.578-58
QUADRO DE ALUNOS MAIORES DE 18 ANOS		RG	CPF
01	VINICIUS LOURENÇO DA SILVA	55.897.264-0	534.806.588-90
02	LEONARDO DE CAPRIO DA SILVA	52.738.249-8	527.747.198-79
03	JAMILY SILVA DOS SANTOS	7.013.415-4	083.887.515-73
04	VICTOR HUGO RODRIGUES DE BRITO	52.089.963-5	532.689.318-94



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria Escolar Municipal

Lista de Membros

ANA LUCIA DINIZ	443.743.991-00	ana.lubalena@gmail.com	(19) 99105-328	Funcionário
ANASTACIO VALDECINE DE OLIVEIRA JUNIOR	157.428.188-74	juniorprof7@yahoo.com.br	(19) 98157-630	Comunidade
ANDRESSA APARECIDA DE SOUZA	405.716.468-59	dessaap Souza@hotmail.com	(19) 99237-269	Funcionário
ANGELA APARECIDA DOMICIANO DA CRUZ	286.412.108-57	adomiciano2001@hotmail.com	(19) 99894-540	Funcionário
ANGELA MARIA DOS PASSOS SOUZA	158.557.298-50	angelam-passos@hotmail.com	(19) 99292-554	Funcionário
CELMA APARECIDA DA COSTA	120.284.388-35	celmacosta189@gmail.com	(19) 99112-297	Funcionário
CLAUDIO APARECIDO DA SILVA	142.589.298-16	claudioap.silva@hotmail.com	(19) 98167-541	Vice Diretor
EDINA ADRIANA DA SILVA	847.961.466-87	inordrika@yahoo.com.br	(19) 98272-741	Funcionário
EVANDRICA OLIVEIRA DA SILVA	286.113.628-61	edricaria@hotmail.com	(17) 98123-489	Funcionário
EVERALDO ROCHA DE JESUS	553.380.385-97	efirocha@hotmail.com	(19) 99722-567	Funcionário
FLAVIA CARLA PEREIRA	344.806.658-38	flaviac768@gmail.com	(19) 99133-060	Comunidade
JAIR DA SILVA CHAVES	602.962.085-15	keiajais2@gmail.com	(19) 98237-159	Comunidade
JAMILY SILVA DOS SANTOS	000.116.323-162	0001163231629@aluno.educacao.sp.gov.br	(19) 99697-688	Aluno
JANETE BECK DEVINO	386.442.878-50	jackelinedevino2001@outlook.com	(19) 97119-965	Comunidade
JOSE REYNALDO DA SILVA	060.001.018-05	jrpey66@gmail.com	(19) 99811-224	Funcionário
JOSE VALMIR SANTOS	972.079.008-30	prohali@academia1@gmail.com	(19) 3515-2412	Comunidade
JOSIANE GUILHERMON FARIA DE OLIVEIRA	332.650.848-41	joseaneguilhermon@yahoo.com.br	(19) 98182-254	Comunidade
LEONARDO DE CAPRIO DA SILVA	000.107.502-473	00001075024730sp@aluno.educacao.sp.gov.br	(19) 99754-548	Aluno
MARCO ANTONIO NEVES ROMAO	167.963.178-07	marco3@romao@hotmail.com	(19) 98401-426	Funcionário
MARIA APARECIDA VIEIRA	082.298.278-18	marisanais@gmail.com	(19) 99146-236	Funcionário
NADIA CHRISTINA PEREIRA DE FARIA CABRAL RAMOS	099.946.508-23	nadiachristina44@hotmail.com	(19) 99799-038	Funcionário
ROSANGELA APARECIDA PASTRELO	109.324.478-05	rosangelapastrelo@hotmail.com	(19) 98331-150	Funcionário
SILVANA PEREIRA LEITE DO CARMO	291.327.378-58	silvana_coord@hotmail.com	(19) 98367-762	Funcionário
TANIA CRISTINA DE SOUZA	171.590.388-94	taniacris12@hotmail.com	(19) 98827-044	Comunidade
UBIRATAN GOMES DA SILVA	121.713.598-70	ubirasunare@yahoo.com.br	(19) 99160-980	Funcionário
VICTOR HUGO RODRIGUES DE BRITO	000.103.695-825	0000103695825sp@aluno.educacao.sp.gov.br	(19) 98187-464	Aluno
VINICIUS LOURENÇO DA SILVA	000.105.941-828	00001059418281sp@aluno.educacao.sp.gov.br	(19) 98360-926	Aluno
VIVIANE JERONINO BAZETO	223.771.578-58	vibazeto@hotmail.com	(19) 98141-852	Comunidade
WENDEL LUIZ MACHADO	215.251.848-90	caniloleim@hotmail.com	(19) 98702-255	Funcionário
YURI GOMES	372.386.958-04	yurigomes05@hotmail.com	(19) 99179-680	Funcionário
ZENILDA DE OLIVEIRA FELICIANO	143.809.718-21	zeale1@gmail.com	(19) 97099-615	Funcionário



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ  
RUA LUIZ JOSÉ DUARTE, 333 – JARDIM CARLOS BASSO – SUMARÉ – SP  
CEP. 13.170-250 – FONE: 019 – 873.1058 – 873.3937 – 873.3951 – FAX: 019 – 873.1857  
C.G.C. n.º 46.384.111/0105-36 – E-MAIL: DESMR@UOL.COM.BR

EE: PROFª JENY BONADIA RODRIGUES SANTAROSSA

ESCALA DE FÉRIAS – EXERCÍCIO 2019

NOME	RG	CARGO /FUNÇÃO	FÉRIAS		TOTAL
			1ª PARCELA	2ª PARCELA	
LUCIANA APARECIDA MALVASO NOGUEIRA	29.304.648	DIRETOR DE ESCOLA	04 a 18/04	27/09 a 11/10	30
CLÁUDIO APARECIDO DA SILVA	24.351.423	VICE-DIRETOR ESCOLA	01 a 30/08	-	30
Foram observados os artigos 176 e 178, § 3º da Lei 10.261/68.					

Supervisor da Unidade: Arildo Antonio da Silva Junior

*Arildo Antonio da Silva Junior*  
RG: 17.871.862-2  
Supervisor de Ensino






**GRADE DE SUBSTITUIÇÃO - BIÊNIO 2018/2020**

Relação dos cargos e das funções correspondentes a atribuição de comando de Unidades Administrativas, com indicação devidamente aprovada de seus substitutos, organizada de acordo com o Artigo 80 do Decreto nº 42.850/63.

Escala Válida para o Biênio 2018/2020			São Paulo, 4 de Abril de 2018		
Nº de Ordem	Unidade Administrativa	Cargo ou Função, Atividade, Subquadro, Tabela e Quadro (Função retribuída mediante "Pro-labore")	Nome, RG, Padrão do Substituído, Subquadro, Tabela e Quadro	Nome, RG, Cargo ou Função - Atividade e padrão dos substitutos	Lei, Decreto que deu organização a Unidade
294652	EE JENY BONADIA RODRIGUES SANTARROSSA - PROFA.	DIRETOR DE ESCOLA	LUCIANA APARECIDA MALVASO NOGUEIRA RG: 000029304648 SQC-II/QM EV=16 T=1 F/N=2-III	1- CLAUDIO APARECIDO DA SILVA RG: 000024351423 SQC-/QM T=I F/N=03-IV  2- Não existe substituto cadastrado	16581 PUBLICADO D.O 31/01/1981

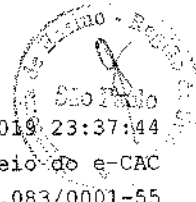
Observações: Escala válida à partir de 01/03/2018

Publicada 12/05/2018	Identificação e assinatura autoridade do responsável pela unidade escala	Identificação e assinatura da autoridade superior	Identificação e assinatura da competente para aprovar a grade
			 <i>Elisete Aparecida Flório da Silva</i> Dirigente Regional de Ensino RG: 11.817.100-8



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Emissão em: 17/02/2019 23:37:44  
Por meio do e-CAC  
CNPJ do Certificado: 52.367.083/0001-55  
Página 1 de 1



### Relatório de Situação Fiscal

CNPJ: 52.367.083 - APM DA EE PROFA JENY BONADIA RODRIGUES SANTAROSSA

#### Informações Cadastrais da Matriz - CNPJ: 52.367.083/0001-55

UA de Domicílio: ARF SUMARE-SP Código da UA: 08.104.09  
Endereço: R MARIA CONCEICAO DA ROCHA FERRAZ 409  
Bairro: JARDIM BOM RETIRO  
Município: SUMARE CEP: 13181-656 UF: SP  
Data de Abertura da Empresa: 21/02/1985  
Situação no CNPJ: ATIVA  
Responsável: 272.114.828-18 LUCIANA APARECIDA RITA DA CRUZ  
Porte da Empresa: DEMAIS  
Natureza Jurídica: 399-9 ASSOCIACAO PRIVADA  
CNAE Principal: 9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

#### Sócios e Administradores

CPF: 272.114.828-18 LUCIANA APARECIDA RITA DA CRUZ  
DIRETOR-REGULAR

---

#### Diagnóstico Fiscal

Não foram detectadas pendências nos controles da Receita Federal e da Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional

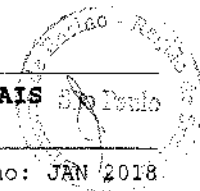
---

Final do Relatório



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS  
D C T F MENSAL - 3.4



CNPJ: 52.367.083/0001-55

Mês/Ano: JAN 2018

Nome Empresarial: APM DA EE PROFA JENY BONADIA RODRIGUES SANTAROSSA

Declaração Retificadora: NÃO

Situação Especial: NÃO

Data do Evento:

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	Saldo a Pagar em Quotas
IRPJ	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	
IPI	0,00	0,00	
IOF	0,00	0,00	
CSLL	0,00	0,00	0,00
PIS/PASEP	0,00	0,00	
COFINS	0,00	0,00	
CPMF	0,00	0,00	
CIDE	0,00	0,00	
RET/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS	0,00	0,00	
CSRF	0,00	0,00	
COSIRF	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
IRPJ	0,00	0,00
CSLL	0,00	0,00

O presente Recibo de Entrega da DCTF contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretroatável, dos impostos e contribuições declarados. Fica o declarante ciente de que os impostos e contribuições declarados na DCTF e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984.

Sobre os impostos e contribuições não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não produzirá efeito a solicitação de retificação de informações prestadas na DCTF que tiver por objeto: reduzir débitos relativos a impostos e contribuições cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; e alterar débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido intimado do início de procedimento fiscal.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: LUCIANA APARECIDA RITA DA CRUZ

CPF: 272.114.828-18

Telefone: (19 ) 38641320

Ramal:

FAX: ( )

Correio Eletrônico: E045573A@EDUCACAO.SP.GOV.BR

Essa declaração foi assinada com o certificado digital do NI 52.367.083/0001-55

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:  
27.67.20.40.84-26

Versão: 3.40

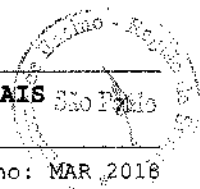
Declaração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 16/03/2018 às 22:18:43

1050307827

27.67.20.40.84

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS  
D C T F MENSAL - 3.4



CNPJ: 52.367.083/0001-55

Mês/Ano: MAR 2018

Nome Empresarial: APM DA EE PROFA JENY BONADIA RODRIGUES SANTAROSSA

Declaração Retificadora: NÃO

Situação Especial: NÃO

Data do Evento:

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	Saldo a Pagar em Quotas
IRPJ	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	
IPI	0,00	0,00	
IOF	0,00	0,00	
CSLL	0,00	0,00	0,00
PIS/PASEP	0,00	0,00	
COFINS	0,00	0,00	
CPMF	0,00	0,00	
CIDE	0,00	0,00	
RET/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS	0,00	0,00	
CSRF	0,00	0,00	
COSIRF	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
IRPJ	0,00	0,00
CSLL	0,00	0,00

O presente Recibo de Entrega da DCTF contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretirável, dos impostos e contribuições declarados. Fica o declarante ciente de que os impostos e contribuições declarados na DCTF e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984.

Sobre os impostos e contribuições não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não produzirá efeito a solicitação de retificação de informações prestadas na DCTF que tiver por objeto: reduzir débitos relativos a impostos e contribuições cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; e alterar débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido intimado do início de procedimento fiscal.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: LUCIANA APARECIDA RITA DA CRUZ

CPF: 272.114.828-18

Telefone: (19 ) 38641320

Ramal:

FAX: ( )

Correio Eletrônico: E045573A@EDUCACAO.SP.GOV.BR

Essa declaração foi assinada com o certificado digital do NI 52.367.083/0001-55

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:  
17.85.13.98.49-36

Versão: 3.40

Declaração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 21/05/2018 às 19:00:54

1531838012

17.85.13.98.49

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS  
D C T F MENSAL - 3.4

CNPJ: 52.367.083/0001-55  
Nome Empresarial: APM DA EE PROFA JENY BONADIA RODRIGUES SANTAROSSA  
Declaração Retificadora: NÃO  
Situação Especial: NÃO

Mês/Ano: MAI 2018

Data do Evento:

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	Saldo a Pagar em Quotas
IRPJ	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	
IPI	0,00	0,00	
IOF	0,00	0,00	
CSLL	0,00	0,00	0,00
PIS/PASEP	0,00	0,00	
COFINS	0,00	0,00	
CPMF	0,00	0,00	
CIDE	0,00	0,00	
RET/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS	0,00	0,00	
CSRF	0,00	0,00	
COSIRF	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
IRPJ	0,00	0,00
CSLL	0,00	0,00

O presente Recibo de Entrega da DCTF contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretroatável, dos impostos e contribuições declarados. Fica o declarante ciente de que os impostos e contribuições declarados na DCTF e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984.

Sobre os impostos e contribuições não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não produzirá efeito a solicitação de retificação de informações prestadas na DCTF que tiver por objeto: reduzir débitos relativos a impostos e contribuições cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; e alterar débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido intimado do início de procedimento fiscal.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: LUCIANA APARECIDA RITA DA CRUZ  
CPF: 272.114.828-18  
Telefone: (19 ) 38641320 Ramal: FAX: ( )  
Correio Eletrônico: E045573A@EDUCACAO.SP.GOV.BR

Essa declaração foi assinada com o certificado digital do NI 52.367.083/0001-55

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:  
10.11.80.49-31

Versão: 3.40

Declaração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 05/07/2018 às 16:14:18

2183001127

10.11.80.49.49



**MINISTÉRIO DO TRABALHO**  
**Secretaria de Políticas Públicas de Emprego**  
**Departamento de Emprego e Renda**  
**Coordenação-Geral de Cadastros, Identificação Profissional e Estudos**

**RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS**  
**RECIBO DE ENTREGA DA RAIS**

**ANO-BASE 2017**

**Identificação do Estabelecimento**

<b>CREA</b>	690001381336		
<b>Razão Social</b>	APM DA EE PROFA JENY BONADIA RODRIGUES SANTAROSSA		
<b>CNPJ</b>	52.367.083/0001-55		
<b>CEI Vinculado</b>			
<b>CNAE</b>	9430800 - ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS		
<b>Endereço</b>	RUA MARIA CONCEICAO DA ROCHA FERRAZ, 409	<b>Bairro</b>	JD BOM RETIRO
<b>Cidade/UF</b>	SUMARE / SP	<b>CEP</b>	13181-656

**Declaração entregue**

<b>Data da Recepção</b>	20/03/2018	<b>Total de vínculos</b>	Sem vínculos
<b>Código de Identificação do Recibo</b>	555.4722.7847.639.35		

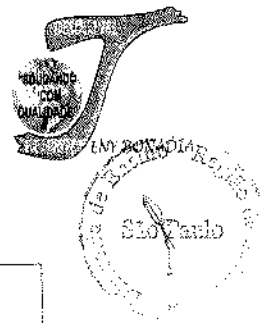
Coordenação da RAIS

Brasília, 20/03/2018



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ  
**E.E. PROF.ª JENY BONADIA RODRIGUES SANTAROSSA**

Rua Maria Conceição da Rocha Ferraz, 409 - Jardim Bom Retiro - Sumaré - SP - CEP 13181-656 - Telefax: (19) 3864-1320  
Correio Eletrônico: e045573a@educacao.sp.gov.br



# PREJUDICADO

16 - Quadro de turmas de ACD homologadas-  
**incluir na SED;**

17 -Quadro de turmas de Educação Física, para  
as classes do período noturno, autorizadas-  
**incluir na SED;**





2019

HORÁRIO DE TRABALHO DOS PROFESSORES  
COORDENADORES E HORÁRIO DAS ATPCs

Evandrcia Oliveira da Silva

*Professora Coordenadora – Ensino Fundamental*

*Segunda-feira: das 9h30 às 12h10 e das 13h10 às 18h30'*

*Quinta-feira: das 8h00 às 12h10 e das 13h10 às 17h00*

*Terça, quarta e sexta-feira: das 7h às 11h10 e das 13h10 às 17h*

Claudinei Cáceres do Carmo

*Professor Coordenador – Ensino Médio*

*Segunda-feira: das 8h20 às 12h20 e das 19h00 às 23h00*

*Terça-feira: das 13h às 17h00 e das 19h00 às 23h00*

*Quarta e sexta-feira: das 7h20 às 11h20 e das 19h00 às 23h00*

*Quinta-feira: das 7h20 às 11h20' e das 14h00' às 18h00*

Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo (ATPC)

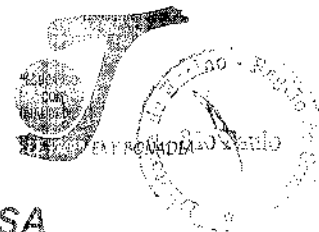
3ª feira - 9h50 às 12h20

4ª feira - 13h00 às 15h30'

*Sumaré, 21 de maio de 2019.*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ  
**E.E. PROF.ª JENY BONADIA RODRIGUES SANTAROSSA**



Rua Maria Conceição da Rocha Ferraz, 409 - Jardim Bom Retiro - Sumaré - SP - CEP 13181-656 - Telefax: (19) 3364-1520  
Correio Eletrônico: e045573a@sec.sp.gov.br

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E.E PROFESSORA JENY BONADIA RODRIGUES SANTAROSSA**  
**BALANCETE ANUAL - EXERCÍCIO-2018**

RECEITAS		DESPESAS	
<b>CONVÊNIO</b>		<b>AQUISIÇÃO DE BENS (MEC-PDDE)</b>	
FDE (MANUTENÇÃO DO PRÉDIO)	00,00	MATERIAL PERMANENTE (PDDE – ED. BÁSICA)	6.838,95
FDE (MANUTENÇÃO DO PRÉDIO - juros)	00,00	MATERIAL PERMANENTE (PDDE-QUALIDADE)	8.376,00
FDE (MANUTENÇÃO TRATO NA ESCOLA)	12.519,88		
FDE (MAN. TRATO NA ESCOLA - juros)	30,35	<b>DESPESAS PROJETOS ESPECÍFICOS</b>	
FDE (ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM)	5.000,00	FDE (MANUTENÇÃO TRATO NA ESCOLA)	12.550,23
FDE (ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM - juros)	00,00	FDE (ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM)	5.000,00
PDDE (EDUCAÇÃO BÁSICA) conta 57.402-3/81.740-6	43.339,14	PDDE (EDUCAÇÃO BÁSICA)	36.930,20
PDDE (EDUCAÇÃO BÁSICA - juros) conta 57.402-3/81.740-6	241,08	PDDE (QUALIDADE)	26.204,81
PDDE (QUALIDADE)	25.916,28		
PDDE (QUALIDADE JUROS)	288,53	TOTAL RECEBIDO	86.775,30
		TOTAL DE JUROS	559,96
		<b>TOTAL RECEBIDO + TOTAL DE JUROS</b>	<b>87.335,26</b>
		<b>TOTAL DESPESAS</b>	
			80.685,23
		SALDO REPROGRAMADO PDDE BÁSICO	6.650,03
		SALDO REPROGRAMDO PDDE QUALIDADE	00,00
		SALDO REPROGRAMDO FDE MANUTENÇÃO	00,00
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>87.335,26</b>	<b>TOTAL DO SALDO REPROGRAMADO PARA 2019</b>	<b>6.650,03</b>

SALDO EM CONTA CORRENTE – 31/12/18	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	SALDO
BANCO DO BRASIL - FDE/DRA	6977 - 9	452 - 9	5.819,88
BANCO DO BRASIL - PDDE/MEC/BÁSICO	0990 - 3	57.402 - 3	00,00
BANCO DO BRASIL - PDDE/MEC/BÁSICA	0990 - 3	81.740 - 6	6.650,03
BANCO DO BRASIL - PDDE/MEC/QUALDADE	0990 - 3	73.413 - 5	00,00

**DIRETOR EXECUTIVO**

Luciana Aparecida Rita da Cruz  
RG: 29.466.745-3

**DIRETOR FINANCEIRO**

Anastácio Valdecino de O. Junior  
RG:25.240.555-9

O CONSELHO FISCAL REUNIDO EM 25/02/2019, ANALISOU E APROVOU O PRESENTE BALANÇETE QUE SERÁ APRESENTADO NA ASSEMBLÉIA GERAL DE 06/03/2019.

**CONSELHO FISCAL**

Viviane Jerônimo Bazeto  
RG: 34.382.920-4

**CONSELHO FISCAL**

Antônio Pedro Supriano Filho  
RG: 12.552.629-5

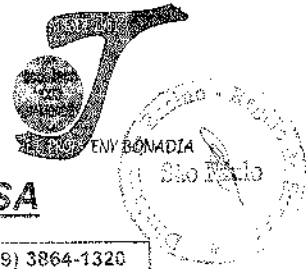
**CONSELHO FISCAL**

Angela Aparecida Domiciano da Cruz  
RG: 30.885.657-1





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROF.ª JENY BONADIA RODRIGUES SANTAROSSA**



Rua Maria Conceição da Rocha Ferraz, 409 - Jardim Bom Retiro - Sumaré - SP - CEP 13181-656 - Telefax: (19) 3864-1320  
Correio Eletrônico: e045573a@educacao.sp.gov.br

**PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS  
PARA O ANO DE 2019**

**VERBA – PDDE CUSTEIO/CAPITAL**

**AG.: 0990-3 - C.: 81.740-6**

- Substituição de cortinas;
- Manutenção de forros e telhas;
- Manutenção de Pintura;
- Pintura externa e interna do muro;
- Pagamento do I.S.S.Q.N.;
- Dedetização e Desratização;
- Limpeza de caixa d'água;
- Compra de material para a execução dos serviços;
- Manutenção nas traves da quadra de esporte;
- Manutenção preventiva do prédio escolar;
- Compra de Toner;
- Aquisição de material permanente (Ar condicionado, impressora, ventiladores, amplificador, etc);

**RECURSO PRÓPRIO**

**AG.: 6977-9 - C.:1.178-9**

- Materiais para desenvolvimento de projetos da U.E.;
- Cópias xerográficas;
- Substituição de chaves e cadeados;
- Prestação de serviços para realização de projetos e manutenção do prédio escolar;
- Serviços de postagem, quando necessário;
- Despesas com água e café;
- Troca de filtros de água;
- Colocação de vidros, quando necessário;
- Compras de Materiais elétricos e hidráulicos, quando necessário.

**VERBA FDE - MANUTENÇÃO**

**AG.: 6977-9 - C.: 452-9**

- Dedetização e Desratização;
- Limpeza de caixa d'água;
- Substituição de portas;
- Reposição de parafusos para dobradiças em aço;
- Reposição de peças para fechadura unificada;
- Compra de tintas para pintura;
- Substituição de torneiras para lavatório;
- Substituição de torneiras para bebedouros;
- Substituição de lâmpadas e reatores;
- Manutenção da parte elétrica e hidráulica;
- Manutenção de forros e telhas;
- Manutenção de Pintura;
- Pagamento do I.S.S.Q.N.;
- Manutenção preventiva.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL  
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original



IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

52.367.083/0001-55

SCP

NOME EMPRESARIAL

EE PROFA JENY BONADIA RODRIGUES SANTARROSSA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2017 a 31/12/2017

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

97.61.32.CD.F8.8B.8C.2C.1E.A9.02.28.69.3D.EB.36.64.BF.24.4C

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEQUENTES CERTIFICADOS DIGITAIS

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Outros	52367083000155	APM DA EE PROFA JENY BONADIA RODRIGUES SANTARROSSA: 52367083000155	3747864638640590628	09/09/2017 a 25/08/2018

NÚMERO DO RECIBO:

97.61.32.CD.F8.8B.8C.2C.1E.A9.  
02.28.69.3D.EB.36.64.BF.24.4C-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/07/2018 às 19:47:32

A5.35.D1.1D.DF.A9.82.B1 15.12.  
F3.B6.A5.27.E8.A7

**Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica**  
**Comarca de Sumaré - Estado de São Paulo**

Avenida Luis Frutuoso, nº 508 - Vila Santana - Sumaré/SP - CEP: 13.170-260

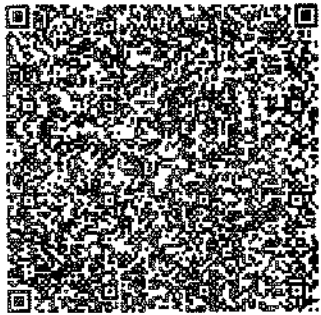


**CERTIFICA**, que o presente título foi prenotado sob o nº **00017934**, em data **12/03/2019**, e Registrado em Microfilme sob nº **00013248** nesta data, conforme segue:

*Apresentante:* **CLAUDIO APARECIDO DA SILVA**

*Razão Social:* **APM DA E.E. PROFESSORA JENY BONADIA RODRIGUES SANTARROSSA**

*Telefone:* **19981675414**

REGISTRADOR:	R\$ 64,34	SELO 1211034PJAA000017934AA19B
ESTADO :	R\$ 18,30	
IPESP:	R\$ 12,51	
REG. CIVIL:	R\$ 3,38	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA:	R\$ 3,74	
DILIGÊNCIA DO NOTIFICADOR	R\$ 0,00	
CORREIO:	R\$ 0,00	
ISS:	R\$ 3,21	
M.P.:	R\$ 3,07	
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 108,55</b>	
DEPÓSITO:	R\$ 108,53	

Para consulta, acesse o site :  
[www.selodigital.tjsp.jus.br](http://www.selodigital.tjsp.jus.br)

**SALDO: R\$ 0,02 a ser pago pelo cliente**

Sumaré, 1 de abril de 2019

ESCREVENTE

Debora Cristina Fagnani  
Escriturante

Emolumentos do Estado e Contribuição de aposentadoria recolhidos em guia própria

Declaro que nesta data, recebi a 1º via deste recibo

Sumaré, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

End...: \_\_\_\_\_

Tel...: \_\_\_\_\_

**RECIBO DO CAIXA**

Recebi / Devolvi o saldo acima

Sumaré, 04/04/19





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ  
**E.E. PROF.<sup>a</sup> JENY BONADIA RODRIGUES SANTAROSSA**



Rua Maria Conceição da Rocha Ferraz, 409 - Jardim Bom Retiro - Sumaré - SP - CEP 13181-656 - Telefax: (19) 3864-1320  
Correio Eletrônico: e045573a@educacao.sp.gov.br

# PREJUDICADO

23 - Comprovante de ocupação legal da cantina escolar (cópia do registro do contrato em Cartório) e ou documentos referentes à cantina, quando for administrada pela APM;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ

**E.E. PROF.<sup>a</sup> JENY BONADIA RODRIGUES SANTARROSSA**



Rua Maria Conceição da Rocha Ferraz, 409 - Jardim Bom Retiro - Sumaré - SP - CEP 13181-656 - Telefax: (19) 3864-1320  
Correio Eletrônico: e045573a@educacao.sp.gov.br

## ZELADORIA

30 – São Paulo, 127 (70) Diário Oficial Poder Executivo - Seção I quinta-feira, 13 de abril de 2017

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 12-4- 2017

O Dirigente Regional de Ensino, com fundamento no Decreto 47.685, de 28-2-2003, e na Resolução SE 23, de 20-4-2013, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizado Anastácio Valdecine de Oliveira Junior, RG 25.240.555-9/SP, cargo/função Professor de Educação Básica II da E.E. Prof<sup>a</sup> Jeny Bonadia Rodrigues Santarrossa a ocupar as dependências da zeladoria da E.E. Prof<sup>a</sup> Jeny Bonadia Rodrigue Santarrossa, Município de Sumaré, conforme Termo de Autorização de Uso que integra o Processo 419/0085/2013 e observadas as disposições da Resolução SE 23/2013, com o inciso I do artigo 11 da citada resolução.

Artigo 2º - As responsabilidades do ocupante da zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso devidamente assinado pelo comprometente, pelo diretor da escola e pelo dirigente de ensino.

Artigo 3º - A presente autorização conta com validade por dois anos.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A nova está em trâmite através do SPDOC nº684328/2019.



457868000100 - Prefeitura do Município de Sumaré

DATA DO CADASTRO: 08/12/2018 11:51:54

D. D. PORTO DEDETIZADORA A. G. PORTO DA SILVA - ME CNPJ : 27.118.679/0001-35 I. Mun. : 43448018 I. Est. : Isento Telefone : (19) 97411-4330 R. MARCOS DUTRA PEREIRA, 1083 - PQ. BAND. ERANTES Sumaré - SP CEP: 13181720 E-mail : silvacontabilidade@ig.com.br Consulte a Autenticidade em : sumare.siglesweb.com	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO	NÚMERO 00000276	SÉRIE NFE
	CÓDIGO DE AUTENTICIDADE  04578687900010040010035827112769		

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ / C.P.F.	INSCRIÇÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL APM / E.E. PROFESSORA JENY BONADIA R. SANTAROSSA		52.967.083/0001-65	
ENDEREÇO	BARRIO / DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
RUA MARIA CONCEIÇÃO DA ROCHA FERREZ, 409 CEP 13181-656 TELEFONE / FAX (19) 3864-1320 3854-3877	JARDIM BOM RETIRO	Sumaré	SP
E-MAIL			
claudio.p.silva@hotmail.com			
DATA EMISSÃO	FORMA DE PAGAMENTO		
08/12/2018	A VISTA		

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S).

DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CADA D'ÁGUA E DE RESERVATÓRIO.

Órgão Concedor: FDE-FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
 Norma Autorizadora: Convênio n.º 4872  
 Despesa em conformidade com o Manual de Instrução n.º 202007  
 Despesa Paga com o Cheque n.º 150196

*Assinado*  
 SILVA A.G. PORTO DA  
 27.118.679/0001-35  
 RUA MARCOS DUTRA PEREIRA, 1083  
 NOVA VENEZA  
 SUMARÉ - SP

CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO  
7.13 - Detetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.

VALOR POR EXTENSO LITI mil, quinhentos reais	VALOR BRUTO DA NOTA FISCAL R\$ 1.500,00	
	DEDUÇÕES R\$ 0,00	VALOR DO(S) SERVIÇO(S) R\$ 1.500,00
INSTRUÇÃO DE RETENÇÃO DO ISS O ISS NÃO DEVE SER RETIDO	ALÍQUOTA ISS	VALOR ISS Apuração PGDAS-D
		VALOR LÍQUIDO A RECEBER R\$ 1.500,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS  
 Nota Fiscal Eletrônica Autorizada pelo Decreto nº 7525 de 20/05/2008  
 Empresa Optante pelo Simples Nacional, conforme Lei Federal Complementar nº 123 de 14/12/2006.  
 Cont. Lei Federal 12741/12 a Carga Tributária Aproximada desta NF é de 13,45% Federal (ICPT) e de 4,15% Municipal, totalizando o valor de R\$ 264,00

**DD** Controle de Pragas Urbanas  
Limpeza e Conservação

Laudo 102

CNPJ: 27.116.679/0001-35

Fone: (19) 3304-5880 / (19) 9 9196-3554 /  
(19) 9 8241-6415

**Porto**

Email: dedetizadoraporto@hotmail.com

Rua Marcos Dutra Pereira - n° 1093 - Parque Bandeirantes - Sumaré - SP



### LAUDO TÉCNICO / CAIXA D'ÁGUA

Certificamos que o controle de pragas urbanas na empresa ESCOLA ESTADUAL JENY BONADIA RODRIGUES SANTAROSSA, inscrita no CNPJ SOB N° 52.367.083/0001-55, situada à RUA MARIA CONCEIÇÃO DA ROCHA FERRAZ - N° 409 - JARDIM DUM RETIRO - SUMARÉ - SP, está sob nossa responsabilidade SEMESTRALMENTE.

Produtos Utilizados	Composição Ativa	AVS
Detergente Neutro	Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio	25351172897/2008-89
Água Sanitária	Hipoclorito de Sódio Carbonato de sódio Água Q.SP Cloro Ativo 2,0 à 2,5 % P/P	31090004001-7

#### Procedimentos

Caixa D'água: Esgotamento  
Escovação e raspagem com detergente neutro  
Enxágue  
Drenagem  
Enxágue  
Preenchimento com água e aplicação de água sanitária

Endereço	Endereço / Telefone
Campinas	Hospital das Clínicas da UNICAMP s/n Cidade Universitária Campinas/SP. CEP: 13.083-970 Caixa Postal nº 6142 Fone/Fax: (19) 3788-7573 / 3788-7290

27.116.679/0001-35  
**A.G. PORTO DA SILVA - ME**

RUA MARCOS DUTRA PEREIRA, 1093  
CEP 13181-720 - PQ. BANDEIRANTES  
NOVA VENEZA

**SUMARÉ - SP**

Execução: 08/12/2018

Validade: 08/06/2019

Nº CEVS: 355240301.812.000016-1-9

Responsável legal: A.G. Porto da Silva

Responsável técnico: Valdomiro F. Moura - CRQ: 56822

Sumaré, 08 de dezembro de 2018

60



Controle de pragas urbanas

Item 102

**D.D. Porto**

Limpeza e Conservação

CNPJ: 27.116.679/0001-35

Fone: (19) 3304-5880 / (19) 91963554 / (19)82416415

Email: dedetizadoresporto@hotmail.com



Rua Marcos Dutra Pereira - nº 1093 - Parque Bandeirantes - Sumaré - SP

### LAUDO TÉCNICO/ CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Certificamos que o controle de pragas urbanas na ESCOLA ESTADUAL JENY BONADIA RODRIGUES SANTAROSSA, inscrita no CNPJ SOB Nº 52.367.023/0001-55, situada à RUA MARIA CONCEIÇÃO DA ROCHA FERAZ - Nº 409 - JARDIM DOM RETIRO - SUMARÉ - SP, está sob nossa responsabilidade SEMESTRALMENTE

#### PRODUTOS UTILIZADOS:

Produto	Nº Registro MS	Ingrediente Ativo	Concentração Veículo	Quantidade p/ Área	Fabricante
Cipermetrina	3.1834.0006.001-4	Cipermetrina	10% água	50 ml/m <sup>2</sup>	Fersol
Maxforce	3.1976.0011.001-5	Hidrametilazona	2,0 % gel	0,5g/m <sup>2</sup>	Bayer
Rodilon	3.0043.0076.002-5	Difotialone	0,005%	20g pronto	Bayer

#### INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO

Grupo Químico	Ação Tóxica	Antídoto e Tratamento
Piretróides	Hipersensibilizante, Irritante das mucosas	Anti-histamínico e Tratamento Sintomático
Amidinohidrazonas	Inibidor da Respiração Celular	Tratamento Sintomático
Anticoagulante	Anticoagulante	Vitamina K I Injetável

Centros	Endereço/ Telefone
Campinas	Hospital das Clínicas UNICAMP s/n Cidade Universitária Campinas/SP. CEP: 13083-970 Caixa Postal nº6142.. Fone/fax: (19)3788-7573 /788-7290-Cel.9771-5534.

Responsável técnico - Valdemiro F. de Moura - CRQ - Nº56822

Nº CEVS: 355248301.812.000016-1-9

Responsável legal - A. G. Porto da Silva

Pragas alvo: baratas, formigas, cupins e demais insetos.

Execução: 08/12/2018

Validade: 08/06/2019

Sumaré, 08 de dezembro de 2018

**27.116.679/0001-35**

**A.G. PORTO DA SILVA - ME**

RUA MARCOS DUTRA PEREIRA, 1093  
CEP 13101-720 - PARQUE BANDEIRANTES  
NOVA VENÉZIA

**SUMARÉ - SP**





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ  
**E.E. PROF.ª JENY BONADIA RODRIGUES SANTAROSSA**



Rua Maria Conceição da Rocha Ferraz, 409 - Jd Bom Retiro - Sumaré - SP - CEP 13181-656 - Telefax: (19) 3864-1320  
Correio Eletrônico: e045573a@educacao.sp.gov.br

## **Projetos da Unidade Escolar - 2019**

### **1 – M.M.R. Método de Melhoria de Resultados:**

- 1.1 Nivelamento;
- 1.2 Assembleias;
- 1.3 Palestras Motivacionais;
- 1.4 Projeto “Nenhum a Menos”;
- 1.5 Projeto de Vida – Sala regular e Sala de Recursos DI – Deficiência Intelectual;
- 1.6 Jogos Matemáticos.

### **2 - Pequenos e Jovens Escritores:**

Fazer com que o aluno se aproprie dos diversos gêneros textuais, dando sentido para a produção escrita, levando em conta que os trabalhos serão selecionados para a produção de um livro (coletânea).

### **3 – Produção e Fruição das Artes:**

Contribuir para o desenvolvimento de competências e habilidades dos alunos para o exercício da cidadania através da conscientização que o grafite é arte e como tal pode embelezar e melhorar os espaços da nossa escola.

### **4 – Acompanhamento Pedagógico:**

Despertar o conhecimento através da interação com jogos diversificados destacando o aprendizado através do lúdico.

**5 – Mundo do Trabalho:** Identificar a importância da formação para a inserção no mercado de trabalho com foco na diversidade de profissões.

**6 – Protagonismo Juvenil:** Proporcionar uma participação nas tomadas de decisões, promovendo a cidadania e o convívio social. Construir a formação de valores éticos e morais dando ênfase a valorização das diferenças.

**7 - Cultura Corporal:** Difundir a prática de ginástica como um elemento da cultura corporal. Vivenciar movimentos ligados a prática da ginástica.

**8 - Comunicação, Uso de Mídias e Cultura Digital:** Contribuir com a aprendizagem dos alunos a partir do uso de mapas (linguagem cartográfica).

### **9. Saúde e Prevenção nas escolas/Prevenção também se ensina:**

O Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas (SPE) faz parte de uma das ações do Programa Saúde na Escola (PSE) do Governo Federal. Seu objetivo é contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica, através de ações que visam à prevenção, a promoção e atenção à saúde.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ  
**E.E. PROF.<sup>a</sup> JENY BONADIA RODRIGUES SANTARROSSA**



Rua Maria Conceição da Rocha Ferraz, 409 - Jd Bom Retiro - Sumaré - SP - CEP 13181-656 - Telefax: (19) 3864-1320  
Correio Eletrônico: e045573a@educacao.sp.gov.br

**10. Projeto Drogas:**

Promover uma conscientização em relação à prevenção do uso de drogas, bem como, os malefícios do uso de entorpecentes;

**11. Diminuir Conflitos:**

Trabalhar a conscientização de toda a comunidade escolar, em especial os alunos, a importância da disciplina em todo o ambiente escolar.

**12. Projeto quem falta faz falta:**

Compreender as causas das faltas e buscar soluções dentro do espaço escolar.

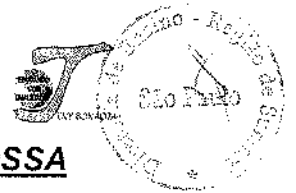
**13. Projeto Bullying no ambiente escolar:**

Exercitar a convivência e o respeito mútuo no grupo/classe com os professores, funcionários e toda a comunidade escolar, utilizando como recursos dinâmicas, jogos, documentários, filmes, palestras, debates e vivências práticas.

**14. Projeto Vale Sonhar:**

Tem como objetivo auxiliar o adolescente na identificação do seu projeto de vida e qual o seu sonho para o futuro. Conhecer seu corpo e aprende como manter relações sexuais sem risco de engravidar. Atividades que transmite informações sobre métodos contraceptivos e gravidez na adolescência.

**Obs:** Além das atividades/projetos acima citados, há a interação de várias disciplinas com projetos específicos de cada uma delas.



Rua Maria Conceição da Rocha Ferraz, 409 - Jd Bom Retiro - Sumaré - SP - CEP 13181-656 - Telefax: (19) 3864-1320  
Correio Eletrônico: e045573a@educacao.sp.gov.br

**Boas Práticas 2018**

• **Método de Melhoria de Resultados (M.M.R.)**

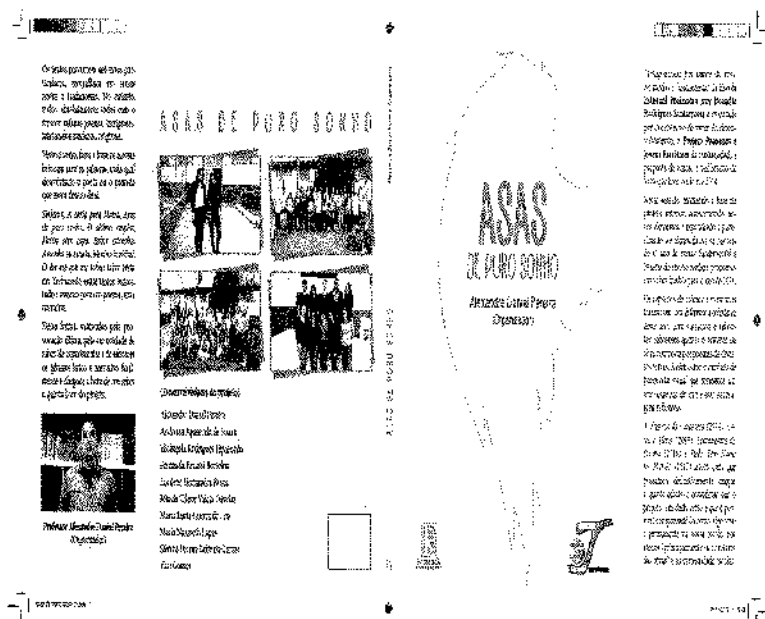
Experiência que vale a pena, pois, os resultados foram positivos.

Tudo começou com a reunião da equipe elencando as prioridades em nossa escola com o intuito de fazer o possível dentro das possibilidades da nossa realidade. Os problemas levantados foram o baixo desempenho em Matemática e Língua Portuguesa e o Fluxo. Foram implementadas 11 ações, dentre elas, o resgate das habilidades estruturantes da Disciplina de Matemática com o nivelamento. Implementamos também, as Assembleias, através das quais, conscientizamos e mobilizamos os alunos sobre a necessidade de possuírem uma rotina de estudos comprometida com a melhoria de sua aprendizagem e também a refletir sobre suas ações.

A interação professor/aluno, se tornou ainda mais próxima com a participação no Pebolim Humano.

Foram elencados alguns temas para serem trabalhados em ATPC, nos quais, nos auxiliaram para o bom andamento do Projeto.

Paralelo ao M.M.R. desenvolvemos além de outros projetos da Secretaria do Estado da Educação o Projeto Pequeno e Jovens Escritores que já acontece há alguns anos em nossa escola. Tem como objetivo desenvolver as competências leitora e escritora; Reconhecer habilidades socioemocionais (protagonismo, autoconfiança, autoconhecimento); Valorizar e reconhecer o processo de autoria e editar livro com textos produzidos por alunos. Algumas etapas foram seguidas rigorosamente para que o Projeto tivesse um bom resultado, sendo eles: Recursos, professores desenvolvedores, cronograma, produção sistemática, seleção dos textos, professor organizador e lançamento.







GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ

R: Luis José Duarte nº 333 - Jd. Carlos Basso  
CEP 13170-020 - Tel. 3803 1621

**PLANO DE GESTÃO Quadrienal-2019 a 2022**

**EE. Profª Jeny Bonadia Rodrigues Santarossa**

**Parecer da Supervisão:**

Este Plano de Gestão Quadrienal –2019 a 2022- sob protocolo SPDOC-nº 808731/2019, de 28/03/2019 contém 74 (setenta e quatro) páginas, carimbadas, rubricadas e apreciadas por esta Supervisão de Ensino, com Parecer favorável a **HOMOLOGAÇÃO**, propõe ainda, o retorno de uma via à Unidade Escolar, para arquivo e acompanhamento. Destarte, ressalta que seja enviada uma cópia em mídia para postagem no site da D.E.

Sumaré, 18 de setembro de 2019.

*Arildo Antonio da Silva Junior*  
*Supervisor de Ensino*

**Despacho do Dirigente Regional de Ensino:**

Acolho o Parecer da Supervisão de Ensino que analisou o Plano de Gestão Quadrienal -2019/2022 e emitiu Parecer favorável a Homologação.

Sumaré, 18 de setembro de 2019.

*Marcos Fortes de Bastos*  
*Dirigente Regional de Ensino*

**Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 18/09/2019**

Homologando, nos termos do decreto 64.187/2019 com fundamento na Lei Federal 9394/96, e à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pelo estabelecimento, o Plano de Gestão Quadrienal-2019/2022 da EE ProfªJeny Bonadia Rodrigues Santarrossa, situado à Rua Maria Conceição da Rocha Ferraz, nº 409, Bairro Jardim Bom Retiro, no Município de Sumaré-SP.





1922 Recebido em 20/01/2000

Recebido em 20/01/2000

Importância de R\$ 305,00

Reservado a: Higienização Técnica e Técnica de Trabalho

Assessoria

Assessoria de Planejamento

Assessoria de Planejamento

Vertical stamp on the left margin.

F. 98834184/285





**MUNICÍPIO DE AMERICANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
**- NOTA DA CIDADE -**

Número da Nota: **00022763**  
 Data de Emissão: **01/12/2018 11:07:25**  
 Código de Verificação: **8CHM-6XNR**

20181201u00535614000115

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **00.535.414/0001-15** Inscrição Municipal: **00055034** Inscrição Estadual: **125136080110**  
 Nome/Razão Social: **AMERICANA EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP**  
 Nome Fantasia: **AMEX EXTINTORES** Tel: **3400-8499**  
 Endereço: **RUA DAS TAMARAS 378 - JARDIM SAO PEDRO - CEP: 13466-460**  
 Município: **Americana** UF: **SP** E-mail: **amex@amexnet.com.br**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **62.367.093/0001-55** Inscrição Municipal: **---** Inscrição Estadual: **---**  
 Nome/Razão Social: **APM DA EE PROFA JENY BONADIA RODRIGUES SANTARROSSA**  
 Endereço: **R Maria Conceição da Rocha Ferraz 409 - Jardim Bom Retiro (Nova Veneza**  
 CEP: **13181-666** Tel: **---**  
 Município: **Sumaré** UF: **SP** E-mail: **---**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

SERVIÇO DE RECARGA EM EXTINTORES DE INCÊNDIO

01 RECARGA EXT PQS 4KGS  
 01 RECARGA EXT CO2 6KGS  
 01 RECARGA EXT AP 10LTS

RS 8600

VENCIMENTO: - A VISTA

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 175,00**

Código do Serviço: **14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e con...**

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 4.930/2009 e no Decreto nº 8.250/2009
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional.
- (\*) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL.
- Esta NFS-e não gera crédito pois o Tomador de Serviço está localizado fora do município de Americana.

Pag  
che

RECIBO  
 03/12/2018  
 Recebido em nome de  
 Sumaré de Verano

**PALMERO COMERCIAL EIRELI - EPP**

**DANFE**

DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA



AV DOU-FOR ALBERTO SARMENTO, 864  
- BONFIM - CEP 13079-710 - CAMPINAS -  
SP  
TEL: (19) 3743-5732  
www.palmero.com.br

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 000100676 FL. 1 / 1  
SÉRIE 003

VIA DE DECESSO  
3519 0701 0547 8300 0159 5500 3000 1006 7610 0100 676

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Setax Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDAS</b>		PROFICOL DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>135190524403545 23/07/2019 08:13:28</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SEU EST. TRIB.	CNPJ - CPF	
<b>244565399110</b>		<b>01.054.783/0001-59</b>	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME RAZÃO SOCIAL <b>EL PROFESSORA JENY BONADIA RODRIGUES SANTAROSSA</b>		CNPJ - CPF <b>52.367.083/0001-55</b>	DATA DE EMISSÃO <b>23/07/2019</b>
ENDEREÇO <b>RUA MARIA CONCEICAO DA ROCHA FERRAZ, 409</b>		BAIRRO - DISTRITO <b>JD BOM RETIRO</b>	CEP <b>13181-656</b>
MUNICÍPIO <b>SUMARÉ</b>		UF <b>SP</b>	DATA SAÍDA ENTRADA <b>23/07/2019</b>
FONE FAX <b>3864-1320</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA <b>08:13:01</b>

FAZURA			
PAGAMENTO	NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO
<b>DADOS DA FAZURA</b>	<b>100676</b>	<b>240,00</b>	<b>0,00</b>
		<b>240,00</b>	<b>240,00</b>

DUPLICATAS											
N. DUPLICATA	VENC.	VALOR	N. DUPLICATA	VENC.	VALOR	N. DUPLICATA	VENC.	VALOR	N. DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	22/08/2019	240,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
<b>240,00</b>	<b>43,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38,88</b>	<b>240,00</b>
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	VALOR DESP. ACCESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>240,00</b>

TRANSPORTADOR - VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL <b>PALMERO COMERCIAL EIRELI EPP</b>		PRETE POR CONTA <b>0 - REMETENTE</b>	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ - CPF <b>01.054.783/0001-59</b>
ENDEREÇO <b>AV DR ALBERTO SARMENTO, 864 BONFIM</b>		MUNICÍPIO <b>CAMPINAS</b>		UF <b>SP</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>244565399110</b>	
QUANTIDADE <b>1</b>	ESPECIE <b>CAIXAS</b>	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO <b>1,600</b>	PESO LIQUIDO <b>1,600</b>	

DADOS DO PRODUTO - SERVIÇOS													
CODIGO DO PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO	NCF - SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
<b>22811</b>	<b>REFIL 2 EM 1</b>	<b>84212100</b>	<b>000</b>	<b>5102</b>	<b>PC</b>	<b>2</b>	<b>120,00</b>	<b>240,00</b>	<b>0,00</b>	<b>240,00</b>	<b>43,20</b>	<b>0,00</b>	<b>38,00 16,00</b>

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



Controle de Pragas Urbanas  
Limpeza e Conservação

CNPJ: 27.116.679/0001-35

Fone: (19) 3304-5880 / (1919) 9196-3554

(19) 98241-6415

Email: dedezivador@uol.com.br

Rua Mercos Dutra Pereira - nº 1073 - Fuzete Bandeirantes - Sumaré / SP



**LAUDO TÉCNICO / CAIXAS D'ÁGUA**

Certificamos que a limpeza e higienização das caixas d'água na empresa ESCOLA ESTADUAL JENY MONADIA R. SANTAROSSA, inscrita no CNPJ SOB Nº 52.367.083/0001-55, situada a RUA MARIA CONCEIÇÃO DA ROCHA FERNAZ - Nº 409 - JARDIM BOM RETIRO - SUMARÉ- SP está sob nossa responsabilidade SEMESTRALMENTE.

Produtos Utilizados	Composição Ativa	AVS
Detergente Neutro	Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio	(25352172897/2008-89)
Água Sanitária	Hipoclorito de Sódio Carbonato de sódio Água Q. SP Cloro Ativo 2,0 e 2,5 g/l p/p	31090004001-7

**Procedimentos**

- Caixa D'água:** Esgotamento  
Escovação  
Enxágue  
Drenagem  
Invasão  
Preenchimento com água e aspiração de água sanitária

Caixas	Endereço / Telefone
Campinas	Hospital das Clínicas da UNICAMP (11) Cidade Universitária Campinas/SP CEP: 13.093-970 Caixa Postal nº 1142 Fone/Fax: (19) 788-7573 / 3758-7296

Execução: 25/07/2019

Validade: 25/01/2020

Nº CEVS: 355240301.812.000016-1-9

Responsável legal: A. G. Porto da Silva

Responsável técnico: Valdomiro F. Moura - CRC: 16822

Sumaré, 25 de julho de 2019



Controle de pragas urbanas

Limpeza e Conservação

CNPJ: 27.116.679/0001-35

Fone: (19) 3304-5880 / (19) 91963554 / (19)82416415

E-mail: dedetiz-doraporto@hotmail.com

Rua Marcos Dutra Pereira, n° 100 - Parque Bandeirantes - Sumaré - SP

### LAUDO TÉCNICO/CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Certificamos que o controle de pragas urbanas da empresa ESCOLA ESTADUAL JENY BONADIA R. SANTAROSSA, inscrita no CNPJ sob nº 32.367.083/0001-55, situada à RUA MARIA CONCEIÇÃO DA RUCHA FERREZ - N° 409 - JARDIM BOM RETIRO - SUMARÉ- SP, está sob nossa responsabilidade SEMESTRALMENTE.

#### PRODUTOS UTILIZADOS:

Produto	Nº Registro M.S.	Ingrediente Ativo	Concentração Veículo	Quantidade por Área	Fabricante
Cipermetrina	1.186-806-801-	Cipermetrina	20% aq. em	50 ml/m <sup>2</sup>	Forsal
Malatrina	3.197-0011.001-	Malatrina	20% aq. em	0,5g/m <sup>2</sup>	Bayer
Rodion	3.004-007a.002-	Diflubenzuron	10% aq. em	20g/m <sup>2</sup>	Bayer

#### INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO

Grupo Químico	Ação Tóxica	Indicação	Tratamento
Inseticidas	Modo sensível de ação	Tratamento	Antidoto e Tratamento
	precoce	Amostras	Tratamento
Antibióticos	Inibição da reprodução	Tratamento	Sintomático
Anticoagulantes	Anticoagulantes	Tratamento	Sintomático
		Tratamento	Químico e Injetável

Cidade	Endereço	Telefone
Campinas	Hospital das Clínicas UNICAMP	5100-0000
	Cidade Universitária Campinas/SP	(35)82-970
	Carva Postal 13014	
	Fone: fix. (19) 788-7373	fax (19) 788-7373

Responsável Técnico - Valdomiro F. de Almeida - CRM 156822

Nº CREV: 355340301.812.00016-1-9

Responsável Legal - A.C. Porto da Silva

Pragas alvo: ratos, baratas, formigas, e demais insetos domésticos.

Emissão: 25/07/2019

Validade: 15/01/2020

Sumaré, 25 de junho de 2019.

Assinatura do Responsável Técnico



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ  
**E.E. PROF.ª JENY BONADIA RODRIGUES SANTARROSSA**



Rua Maria Conceição da Rocha Ferraz, 409 - Jd Bom Retiro - Sumaré - SP - CEP 13181-656 - Telefax: (19) 3864-1320  
Correio Eletrônico: e045573a@educacao.sp.gov.br

Sumaré, 28 de maio de 2018.

Ofício nº 118/2018

Assunto: Vistoria do corpo de bombeiros.

Prezada Senhora:

A Direção da E.E. Profª Jeny Bonadia Rodrigues Santarrossa solicita a V.Sa. vistoria do corpo de bombeiros para esta Unidade Escolar.

Respeitosamente,

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ
29 MAIO 2018
Protocolo n.º 4373
Horário 9:00

Luciana Aparecida Malvaso Nogueira  
RG: 29.304.648  
Diretora de Escola

Dirceuza Biscola Pereira  
Dirigente Regional de Ensino



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ**



**E.E. PROF.ª JENY BONADIA RODRIGUES SANTAROSSA**

Rua Maria Conceição da Rocha Ferraz, 409 - Jardim Bom Retiro - Sumaré - SP - CEP 13181-856 - Telefax: (19) 3964-1320  
Correio Eletrônico: e045573e@educacao.sp.gov.br

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas e trinta minutos, atendendo o Edital de convocação de onze de março de dois mil e dezenove, afixado uma cópia na secretaria da Escola, Sala dos Professores, Pátio da Escola e Sala de Coordenação, na Rua Maria Conceição Rocha Ferraz, nº 409 – Jardim Bom Retiro – Nova Veneza – Sumaré – São Paulo, reuniram – se os membros do CONSELHO DE ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JENY BONADIA RODRIGUES SANTAROSSA PARA APROVAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO NO ANO DE 2019.

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas e trinta minutos, em uma das salas desta Unidade Escolar, sito a Rua Maria Conceição da Rocha Ferraz, nº 409, Jardim Bom Retiro, Distrito de Nova Veneza, município de Sumaré, Estado de São Paulo, jurisdicionada pela Diretoria de Ensino Região de Sumaré – São Paulo, sob a presidência da Diretora de Escola, Professora Luciana Aparecida Malvaso Nogueira, RG: 29.304.648, presidente nato deste Conselho de Escola reuniram-se, pela Lei Complementar 444/88 de 26 de dezembro de 1988, em seu artigo 95 de natureza deliberativa, os membros do Conselho de Escola, abaixo identificados para apreciação do Plano de Gestão 2019-2022 dessa unidade escolar. A diretora Luciana apresentou o Plano de Gestão que foi discutido e analisado pelos membros deste conselho. Após a análise criteriosa esse Conselho de Escola decidiu pela aprovação. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata que vai assinada por mim, Angela Maria dos Passos Souza, pelo Diretor de Escola Luciana Aparecida Malvaso Nogueira, e pelos membros responsáveis. Sumaré/SP, 27 de março de 2019.

*Angela Maria dos Passos Souza*  
~~Luciana Aparecida Malvaso Nogueira~~  
*Luciana Aparecida Malvaso Nogueira*  
*Alexandre P. Pereira*  
*Luciana G. S. Pereira*  
*Luciana G. S. Pereira*  
*Luciana G. S. Pereira*

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_